



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Ana Lucia Pierini Professora**

**Ofício nº038/2024-SEDUC-267697-SUM**

Sumaré, 28 de março de 2024.

À Senhora

**RITA DE CASSIA GONÇALES**

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região de Sumaré

Rua José Luis Duarte, nº 333, Jardim São Carlos - Sumaré/SP

**Assunto:** ANEXOS 2024 AO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DO  
QUADRIÊNIO 2023-2026

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 015.00224130/2024-43.*

Vimos por meio deste encaminhar os Anexos 2024 ao Plano de Gestão Escolar do Quadriênio 2023-2026 para análise e posterior homologação.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente

**LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA**

Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aparecida Malvaso Nogueira, Diretor de Escola**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023555926** e o código CRC **54D2A266**.

---



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Ana Lucia Pierini Professora

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 015.00224130/2024-43

**Interessado:** Ana Lucia Pierini Professora

**Assunto:** Anexos 2024 ao Plano de Gestão Escolar do Quadriênio 2023-2026

Restitua-se a Supervisora Maria Solangela para análise dos anexos solicitados.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Luciana Aparecida Malvaso Nogueira**  
Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aparecida Malvaso Nogueira, Diretor de Escola**, em 23/05/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0028821568** e o código CRC **2A59DEAD**.

---



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

E.E. PROFESSORA ANA LUCIA PIERINI

QUADRO DE HORÁRIO ADMINISTRATIVO			ANO 2024			
NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	29.304.648-7	DIRETOR DE ESCOLA	Segunda-feira	07h00	11h00 as 12h00	16h00
			Terça-feira	07h00	11h00 as 12h00	16h00
			Quarta-feira	07h00	11h00 as 12h00	16h00
			Quinta-feira	07h00	11h00 as 12h00	16h00
			Sexta-feira	07h00	11h00 as 12h00	16h00

Pela Homologação:

DE acordo: Sumaré/ SP 31 de janeiro de 2024.

DIRETOR DE ESCOLA

Luciana A. Malvaso Nogueira

RG: 29.304.648-7

Diretora de Escola

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

E.E. PROFESSORA ANA LUCIA PIERINI

QUADRO DE HORÁRIO ADMINISTRATIVO				ANO 2024		
NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO		ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA
GREICE ALINE FERREIRA BORGES DE SOUZA	32.762.800-5	VICE DIRETOR	Segunda-feira	07h45	13h00 as 14h00	16h45
			Terça-feira	07h45	13h00 as 14h00	16h45
			Quarta-feira	07h45	13h00 as 14h00	16h45
			Quinta-feira	07h45	13h00 as 14h00	16h45
			Sexta-feira	07h45	13h00 as 14h00	16h45

Pela Homologação:

DE acordo: Sumaré/ SP 31 de janeiro de 2024.

DIRETOR DE ESCOLA

Luciana A. Malvaso Nogueira  
RG: 29.304.848-7  
Diretora de Escola

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00053963/2024-13

**Interessado:** Luciana Aparecida Malvaso Nogueira

**Assunto:** HORARIO DE TRABALHO DO DIRETOR DE ESCOLA

Esta Supervisão de Ensino, após análise do expediente, s.m.j., é favorável à homologação do horário de trabalho de Diretor Escolar da EE Profª Ana Lucia Pierini para o ano de 2024.

À consideração superior.

Sumaré, 16 de abril de 2024.

Marco André  
Supervisão de Ensino  
Diretoria de Ensino Região Sumaré



Documento assinado eletronicamente por **Marco Andre**, **Supervisor de Ensino**, em 16/04/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025218296** e o código CRC **F6458B3C**.







**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino Sumaré**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00053963/2024-13

**Interessado:** Luciana Aparecida Malvaso Nogueira

**Assunto:** HORARIO DE TRABALHO DO DIRETOR DE ESCOLA

A Dirigente Regional de Ensino - Região Sumaré, após análise do despacho do Supervisor Educacional, acolhe o parecer favorável a homologação do horário de trabalho do Diretor para o ano de 2024.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor Educacional para as providências cabíveis.

Sumaré, 18 de abril de 2024.

Rita de Cássia Gonçalves

Dirigente Regional de Ensino

Sumaré



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Gonçalves, Dirigente Regional de Ensino**, em 17/04/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025339885** e o código CRC **3984A559**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Ana Lucia Pierini Professora**

**Ofício nº036/2024-SEDUC-267697-SUM**

Sumaré, 27 de março de 2024

À Senhora

**RITA DE CASSIA GONÇALES**

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região de Sumaré

Rua José Luis Duarte, nº 333, Jardim São Carlos - Sumaré/SP

**Assunto: PLANO POLÍTICO E PEDAGÓGICO 2024**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 015.00218878/2024-15.*

Vimos por meio deste encaminhar o Plano Político e Pedagógico 2024 desta Unidade Escolar para análise e posterior homologação.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente

**LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA**

Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aparecida Malvaso Nogueira, Diretor de Escola**, em 27/03/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023405173** e o código CRC **3A999B4F**.

---



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ

***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***

**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio**  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	2
Capítulo 1 .....	4
IDENTIFICAÇÃO.....	4
Capítulo 2 .....	12
VISÃO, MISSÃO .....	12
Capítulo 3 .....	13
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	13
Capítulo 4 .....	16
ESTRUTURA FÍSICA.....	16
Capítulo 5 .....	19
OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.....	19
Capítulo 6 .....	26
PRINCÍPIOS EDUCATIVOS.....	26
Capítulo 7 .....	30
PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS.....	30
Capítulo 8 .....	38
CURRÍCULO PAULISTA.....	38
Capítulo 9 .....	40
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO .....	40
Capítulo 10 .....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
Referência bibliográfica.....	43



## APRESENTAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Profª Ana Lucia Pierini do Programa Ensino Integral (PEI), além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos.

Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e seu Projeto Político Pedagógico, documentos que são os balizadores das ações educativas.

A importância do PPP da Escola Estadual Professor Ana Lucia Pierini do Programa Ensino Integral (PEI) leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade.

A Escola Estadual Professora Ana Lucia Pierini do Programa Ensino Integral (PEI) vem trabalhando, sistematicamente e com afinco, em defesa de uma educação de qualidade para contribuir na formação integral dos estudantes que vai além do âmbito intelectual, é promover o aperfeiçoamento dos aspectos físico, social, emocional e cultural dos indivíduos. Esses aspectos vêm de encontro com a formação autônoma, pró solidária e competente que queremos para os nossos estudantes.







## Capítulo 1

### IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

##### Identificação

Escola Estadual Professora Ana Lúcia Pierini

##### Localização

Endereço: Rua Genesco Geremias do Nascimento, nº 141

Parque Santo Antônio – Sumaré/SP, CEP: 13.181-523

Telefone: (19) 3838-2015

Endereço Eletrônico: [e267697a@educacao.sp.gov.br](mailto:e267697a@educacao.sp.gov.br)

CNPJ: 08.624.411/0001-60

##### Atos Legais

Criação Ensino Fundamental: Decreto-Lei n.º 49.934, de 26/08/2005.

Instalação da Escola: 25/09/2005.

##### Códigos da Unidade Escolar.

CIE – 267697

U.A. – 29045

FDE – 05.25.129

##### Jurisdição.

Diretoria de Ensino - Região de Sumaré.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



### **Organização da Escola**

A Escola oferece cursos de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), faz parte do Programa de Ensino Integral, das 7:30h às 16:30

### **Equipe de Gestão**

Luciana Aparecida Malvaso Nogueira - Diretora de Escola (Efetivo)

Greice Aline Ferreira Borges de Souza - Vice-Diretor de Escola (Designado)

Célia Regina Azevedo Rocha Justino – CGPG

Erica Garcia dos Santos Baia – CGPAC



## 1.2 – ASPECTOS HISTÓRICOS

### Histórico da criação

Atendendo a necessidade da comunidade local, ou seja, do bairro Parque Santo Antônio, que só havia uma unidade escolar de Anos Iniciais na região, o governo do Estado de São Paulo em parceria com o Mec, investiu nessa obra. Assim, iniciou-se a construção da Escola Estadual Parque Santo Antônio I, à Rua Genesco Geremias do Nascimento (antiga rua oito) nº 141, bairro Santo Antônio, CEP 13.181-523 na cidade de Sumaré no estado de São Paulo.

A escola foi inaugurada no dia 13 de dezembro de 2005, com o nome de Parque Santo Antônio e passou-se a chamar Ana Lúcia Pierini em 20 de abril de 2010, em homenagem a uma docente que faleceu no ano.

O prédio tem dois andares (piso e sobre piso), com dez salas de aulas bem conservadas, que neste momento necessita de reforma no piso das salas de aula e corredores.

Atualmente, atende aproximadamente 330 alunos, dos mais variados bairros da região.

Conta com 10 salas de aula, sala de professores, secretaria, sala de uso múltiplo, laboratório de informática, sala da Direção, sala da Coordenação, almoxarifados, 1 dispensa, refeitório, cozinha, 5 sanitários para alunos, administração e professores, 1 sanitário especial, 1 vestiário, elevador, 3 depósitos, pequeno pátio coberto, quadra poliesportiva, áreas livres e local para estacionamento de veículos.



A maioria das salas é ampla, assim como os corredores e escadarias. A conservação em geral é boa, graças ao trabalho de conscientização de alunos e comunidade visando à preservação do prédio escolar. Por tratar-se de uma construção de médio porte, são muitas as despesas para limpeza, manutenção e conservação do imóvel, nem sempre havendo recursos financeiros para todas as intervenções necessárias.

### **Histórico do Patrono**

Aos 17 de abril de 1964, na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, nasce ANA LÚCIA PIERINI, filha de Venâncio Pierini Filho e Oscarina de Souza Pierini.

Cursou o primário na E.S. Agrupada “Lagoa Branca” de 1971 a 1974 e Casa Branca, Estado de São Paulo.

Seus pais resolveram mudar para a cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, onde foi matriculada no Colégio Estadual Dom Jayme de Barros Câmara, cursando da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental (antigo curso Ginásial) durante o período de 1975 a 1978.

Por opção, resolveu matricular-se no curso de Magistério na Escola Municipal José de Anchieta, em Sumaré. Foi durante as horas de estágio, que faziam parte da carga horária do curso, que descobriu o prazer em ensinar e considerava essas horas muito gratificantes, pois eram realizadas em escolas de periferia. No último ano foi trabalhar em uma escola maternal com crianças de 06 a 08 meses e isto a levou a uma profunda reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem.



Terminou o magistério em 1986 e no ano seguinte começou a trabalhar como estagiária na EE Pastor Rodrigues de Azevedo, em Hortolândia, permanecendo nesta Unidade Escolar até 1995 quando, em virtude da mesma ser desmembrada e passando a funcionar de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, foi para outra unidade escolar.

Após o desmembramento foi trabalhar na EE Armelinda Espúrio da Silva, em Hortolândia. Depois de dois anos a referida escola passou pelo processo de municipalização, começando assim sua jornada pelas escolas estaduais jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Sumaré.

Durante todos esses anos dedicou-se à profissão com muito empenho e responsabilidade, procurando sempre se especializar. Por um ano e meio cursou Matemática na Faculdade Plínio Augusto de Amaral, em Amparo, mas por motivos particulares foi necessário trancar sua matrícula, um sonho interrompido. Mas não desanimou, percebendo a necessidade de aprofundar mais seus conhecimentos fez sua matrícula no Curso de Pedagogia na Unopec, concluído em 2004.

Pretendia ainda fazer Pós-graduação em Psicopedagogia em virtude da inclusão de alunos portadores de necessidades especiais nas escolas públicas estaduais e municipais, devido as grandes dificuldades de trabalhar com eles, além de uma especialização em Educação Matemática por gostar muito da disciplina.

Em 13 de fevereiro de 2006, teve atribuída uma classe de 2ª série na Escola de Tempo Integral do Parque Santo Antonio, motivo de grande satisfação para ela, principalmente por se tratar de uma escola pioneira em Sumaré em regime de tempo integral. Novos desafios fizeram com que trabalhasse com muita dedicação.

Em 30 de setembro de 2006 faleceu essa grande mulher, vítima de um infarto que acabou com todos os seus sonhos.



## Atos Legais

A escola foi criada para funcionar com o Ensino Fundamental, Anos Iniciais, a partir do Decreto-Lei n.º 49.934, de 26/08/2005.

A instalação da escola ocorreu em 25/09/2005, com o Ensino Fundamental de Anos Iniciais, em período parcial.

Em 2006 tornou-se ETI (Escola de Tempo Integral) dos Anos iniciais e permaneceu até o final do ano de 2021, quando foi incluída no Programa de Ensino Integral.

A partir de 2022 passou a funcionar no Programa de Ensino Integral, com os Anos Iniciais.

## Caracterização da clientela

A Escola Estadual "Professora Ana Lúcia Pierini" está localizada no Parque Santo Antônio, um dos muitos bairros dormitórios de periferia da cidade de Sumaré, e vizinha do Jardim Santiago, Jardim Denadai, Jardim Dulce, Jardim São Francisco, Jardim Danúbio Azul e Parque das Nações. Há uma parcela relevante da população que é pobre, carente e trabalhadora, geralmente migrada de outros estados do Brasil (Nordeste, principalmente), convivendo com o crime e a marginalidade e sem outra condição de moradia. Residem em habitações com mínimo de conforto, geralmente inacabadas, de alvenaria, ou em barracos de madeira e restos de construção. A estrutura urbana oferece água encanada, assim como eletricidade e calçamento.



Não há bancos próximos, apenas pequeno comércio como botequins, quitandas, lojinhas e pequenos mercados, dentro do perfil de poder aquisitivo da população local. O bairro é servido por duas linhas de ônibus: Hortolândia \ Unicamp e Hortolândia \ Shopping. A falta de áreas de recreação e lazer adequadas para os jovens aprofunda ainda mais a instabilidade social do bairro. A Escola mantém um bom relacionamento com a comunidade, onde temos um número significativo de pais e/ou responsáveis atentos as orientações e apontamento da equipe, quando realizadas por canais digitais e/ou telefônicos. No entanto, quando a atividade é presencial a participação restringe-se aos pais mais conscientes e cooperativos.

Fazendo parte desta comunidade, é fundamental que a Escola conheça o contexto social de sua vizinhança e da clientela a que serve. Apesar de óbvia, nem sempre essa percepção é alcançada pelas unidades escolares, muitas vezes envolvidas na atividade educativa como expressão de um processo burocrático e indefinido. Conhecer a comunidade em que está inserida (e, portanto, sua clientela), suas necessidades, potencialidades e expectativas, adequando a elas seu trabalho de atendimento educacional, é a única forma possível para a Escola atender às suas finalidades - formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo, ainda, os conteúdos e habilidades necessários à sua melhor inserção no ambiente social.

A clientela da Escola Estadual "Professora Ana Lúcia Pierini" não difere das de outras escolas públicas carentes de modo geral, muitas vezes com crianças desnutridas, proveniente de lares desfeitos ou desestruturados pela falta de emprego e/ou atividade econômica, alcoolismo e uso de drogas. A delinquência entre os jovens é comum e a convivência diária com o crime banaliza a violência e a marginalidade.





Esse contexto transforma nossos alunos em verdadeiros sobreviventes, para os quais o dia a dia se transforma em batalha pela manutenção da vida e dos poucos bens materiais de que dispõem. Diante desse quadro, estudar, para uns torna-se a única forma de escapar desse ambiente, e para outros uma atividade de rotina, desvinculada das finalidades que nos levam - direção, coordenação e docentes - à tarefa diária de oferecer-lhes as melhores condições possíveis de educação e inserção no ambiente social.

### **Prédio escolar**

Atendendo a necessidade da comunidade local, do bairro Parque Santo Antônio, que só havia uma unidade escolar de Anos Iniciais na região, o governo do Estado de São Paulo em parceria com o Mec, investiu na obra. Assim, iniciou-se a construção da Escola Estadual Parque Santo Antônio I, à Rua Genesco Geremias do Nascimento (antiga rua oito) nº 141, bairro Santo Antônio, CEP 13.181-523 na cidade de Sumaré no estado de São Paulo.

A escola foi inaugurada no dia 13 de dezembro de 2005, com o nome de Parque Santo Antônio e passou-se a chamar Ana Lúcia Pierini em 20 de abril de 2010, em homenagem a uma docente que faleceu no ano.

É um prédio de dois andares ( piso e sobre piso), com dez salas de aulas, sala de professores, secretaria, sala de uso múltiplo, laboratório de informática, sala da Direção, sala da Coordenação, 1 dispensa, refeitório, cozinha, 2 banheiros para alunos (sendo 1 feminino e 1 masculino), 2 banheiros para a administração e professores, 1 sanitário especial, 1 vestiário, elevador, 3 depósitos, pequeno pátio coberto, quadra poliesportiva, áreas livres e local para estacionamento de veículos.





## Capítulo 2

### VISÃO, MISSÃO

#### 2.1 - Visão

Ser uma unidade de referência entre as escolas dos Anos Iniciais de Ensino Integral, pela qualidade educacional e ações transformadoras da realidade social.

#### 2.2 - Missão

Garantir a excelência na formação acadêmica, considerando os sonhos dos estudantes ao longo de sua trajetória escolar, contribuindo assim para o aprimoramento como pessoa em todas as suas dimensões (cognitiva, física, emocional e cultural), com formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.



## Capítulo 3

### ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), a Educação Básica poderá organizar-se em séries anuais, assim como em outras formas, tais como ciclos, grupos não seriados, alternância regular de período de estudos e outros critérios de organização, sempre de acordo com o interesse do processo de ensino. É também pautada em atividades que norteiam todo o processo de ensino aprendizagem. Dessa forma é importante destacar que a Escola assume o compromisso de contribuir para a construção de uma escola mais justa, fraterna e democrática, onde a comunidade educativa participe do planejamento e da avaliação de suas propostas.

Respeitadas as marcas singulares antropoculturais que as crianças de diferentes contextos adquirem, os objetivos da formação básica, definidos para a Educação Infantil, prolongam-se durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, de tal modo que os aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social sejam priorizados na sua formação, complementando a ação da família e da comunidade e, ao mesmo tempo, ampliando e intensificando, gradativamente, o processo educativo com qualidade social, mediante:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – foco central na alfabetização, toda criança deverá estar plenamente alfabetizada até o fim do 2º ano;



III – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes e da cultura dos direitos humanos e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

IV – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

V – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de respeito recíproco em que se assenta a vida social.

Portanto, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, o foco da ação pedagógica deve ser a alfabetização. Isso é sistematizado pela BNCC nos tópicos abaixo, que mostram as competências e as habilidades envolvidas no processo de alfabetização, e que a criança deve desenvolver:

- Compreender diferenças entre escrita e outras formas gráficas (outros sistemas de representação);
- Dominar as convenções gráficas (letras maiúsculas e minúsculas, cursiva e script);
- Conhecer o alfabeto;
- Compreender a natureza alfabética do nosso sistema de escrita;
- Dominar as relações entre grafemas e fonemas;
- Saber decodificar palavras e textos escritos;
- Saber ler, reconhecendo globalmente as palavras;
- Ampliar o olhar para porções maiores de texto que meras palavras, desenvolvendo assim fluência e rapidez de leitura (fatiamento).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*  
**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio**  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

**Programa Ensino  
Integral**



Ao longo dos próximos anos o processo de alfabetização será complementado com foco na ortografia, que ampliará os conhecimentos e as habilidades linguísticas do estudante.



## Capítulo 4

### 4.1 - ESTRUTURA FÍSICA

É um prédio de dois andares (piso e sobre piso), bem conservado, com dez salas de aulas, sala de professores, secretaria, sala de uso múltiplo, laboratório de informática, sala da Direção, sala da Coordenação, 1 dispensa, refeitório, cozinha, 2 banheiros para alunos (sendo 1 feminino e 1 masculino), 2 banheiros para a administração e professores, 1 sanitário especial, 1 vestiário, elevador, 3 depósitos, pequeno pátio coberto, quadra poliesportiva, áreas livres e local para estacionamento de veículos.



## 4.2 - RECURSOS FÍSICOS E PEDAGÓGICOS

### RECURSOS FÍSICOS

Equipamentos	Direção	Coordenação	Secretaria	Informática	Sala de aula	Outros
Televisores					10	01 multi
Computadores	2	2	5	15		
Notebook	1	3	2		4	
Netbook				28		
Impressoras	1	01 brother 01 epson	3 brother 02 epson	01 hp		
Som portátil			03			
Caixa acústica			02			01 (sala de EF)
Máquina fotográfica	01					
Data show			01			01
Amplificador de som			01			
Mixer yamaha			01			



### RECURSOS PEDAGÓGICOS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>AMBIENTE</u>	<u>QTDE</u>
TABELA DE DAMA (MADEIRA)	SALA DE ED. FÍSICA	20
DOMINÓ/JOGOS DE MADEIRA (PEÇAS DAMA E XADREZ)	COORDENAÇÃO	12
JOGOS DE MADEIRA (TABUADAS/ FRAÇÕES/JOGO DA MEMÓRIA)	COORDENAÇÃO E SALA DE AULA	20
FORMAS GEOMÉTRICAS SÓLIDAS	COORDENAÇÃO	02
ÁBACOS	COORDENAÇÃO	05
MATERIAL DOURADO	COORDENAÇÃO	04
LETRAS MÓVEIS	SALAS DE AULA	15 POTES
FANTOCHES FAMÍLIAS NEGRAS/BRANCAS	OFICINA	20
ROBÓTICA	INFORMÁTICA	01 KIT COMPLETO
LEGO	INFORMÁTICA	02 KIT COMPLETO
CORPOS HUMANOS	INFORMÁTICA	17 PEÇAS
MAPA MUNDI	INFORMÁTICA	01
MAPA CORPO HUMANO	INFORMÁTICA	01
LIVROS	SALAS DE AULA E OFICINA	1300



## Capítulo 5

### OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

#### 5.1 - Objetivos

Oportunizar através da construção coletiva, o reconhecimento da realidade escolar e do contexto social no qual está inserida, o diagnóstico das necessidades de mudanças e inovações político-pedagógicas a serem realizadas e o levantamento de projeções a curto, médio e longo prazos na organização e na definição do trabalho pedagógico.

#### 5.2 – Objetivos Institucionais

- Criar condições para que todos os estudantes desenvolvam suas capacidades e desenvolvam as habilidades e competências necessárias para a vida em sociedade;
- Permitir ao aluno exercitar sua cidadania a partir da compreensão da realidade, para que possa contribuir em sua transformação;
- Melhorar a qualidade do ensino, motivando e gerando intervenções que garantam permanência do estudante na escola, evitando assim a evasão;
- Criar mecanismos de participação que traduzam o compromisso de todos na melhoria da qualidade de ensino e no aprimoramento do processo pedagógico;





- Ampliar a integração escola-comunidade;
- Promover a reflexão com todos os segmentos da comunidade escolar, exercitando o trabalho coletivo, na redefinição da função social da escola a partir da análise da realidade que temos e da projeção da escola que queremos;
- Identificar o perfil do grupo de profissionais da educação que atuam na escola visando fortalecê-lo para enfrentar os conflitos e contradições que surgem no cotidiano;
- Apontar para novas práticas educativas que elevem qualitativamente o processo ensino-aprendizagem de modo que os alunos aprendam;
- Assegurar a gestão democrática e conseqüentemente as relações democráticas na escola oportunizando a participação nas decisões, o envolvimento da equipe de professores na organização da escola, na implementação do projeto político pedagógico, garantindo assim os princípios de autonomia da instituição escolar;
- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Intensificar as parcerias com a Rede Protetiva (Serviço Social, Saúde, Conselho Tutelar);
- Oferecer um ambiente com estímulo adequado ao desenvolvimento pleno do educando;
- Oportunizar a interação do estudante no ambiente escolar para que assim possa descobrir suas próprias realizações e tornar-se confiante em relação a si mesmo e aos outros;



- Promover atividades diversas que levem à aquisição, construção e/ou apropriação do conhecimento, por parte do educando, através da realização de experiências próprias, orientadas ou de livre escolha;
- Promover condições para mudanças comportamentais, a fim da melhor adaptação do aluno à sua comunidade, de modo que a permanência na escola seja parte integrante de sua vida;
- Proporcionar às crianças atividades direcionadas ao desenvolvimento de hábitos, atitudes e/ou comportamentos tais como: iniciativa, cooperação, criatividade, criticidade e espírito científico;
- Vivenciar situações que levem à compreensão dos direitos e deveres;
- Conscientizar o aluno e sua família da importância da escola para a formação da cidadania;
- Elevar progressiva e sistematicamente a qualidade de ensino oferecida aos educandos;
- Proporcionar e garantir condições para que o corpo discente evolua consciente de seu papel de cidadão e atue na comunidade e na sociedade praticando preceitos democráticos;
- Oferecer uma convivência harmônica, prazerosa e alegre respeitando na criança sua individualidade e liberdade de modo que haja igualdade de acesso e a permanência de todos com experiências bem-sucedidas;
- Investir em situações de aprendizagem estimulantes que permitam aos educandos compreender e participar das transformações pelas quais passa o mundo;



- Propiciar ao educando o crescimento físico, mental e emocional de forma harmônica, garantindo o respeito ao ritmo de cada um e considerando suas experiências de vida;
- Garantir à criança a conquista do conhecimento articulando-o com o seu cotidiano e o futuro.

### **5.3 – METAS**

#### **Desempenho em Língua Portuguesa:**

- Garantir que até o final do ano 100% dos estudantes estejam alfabetizados;
- Ampliar o número de alunos plenamente alfabetizados;
- Ampliar o índice de aproveitamento dos estudantes no IDEB e IDESP (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo).

#### **Desempenho em Matemática:**

- Garantir que todos os estudantes estejam no nível 5 da Sondagem Numérica Decimal até o final do ano;
- Ampliar o número de estudantes no letramento matemático;
- Ampliar o índice de aproveitamento dos estudantes no IDEB e IDESP (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo).
- Garantir a realização de no mínimo 2 atividades semanais na Plataforma Matific.



**Fluxo:**

- Garantir frequência mínima dos estudantes de 90%;
- Manter o índice de 100% dos estudantes promovidos em todos os anos.

**5.4 - Ações**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

- Intensificar os projetos “ESCRITORES MIRINS” e “INFÂNCIA E AS TECNOLOGIAS” com o intuito de promover aulas atrativas e significativas para os estudantes, ampliando o domínio de ler, interpretar e produzir textos com fluência;
- Manter o “Dia D – APRENDER JUNTOS” com objetivo de recuperar e aprofundar as habilidades essenciais de Língua Portuguesa;
- Intensificar a consciência sobre a importância da prática da leitura através do projeto “MALA VIAJANTE”;
- Implementar e incentivar o uso da Plataforma Elefante Letrado, é uma tecnologia educacional que tem por objetivos favorecer a formação do hábito da leitura e promover o desenvolvimento da compreensão leitora, oferecendo uma grande variedade de estratégias de leitura, que devem ser utilizadas pelo leitor em diferentes tipos de portadores de texto e tipologias textuais. Oferece momentos de leitura na escola e em casa de diferentes gêneros textuais, organizados e classificados de acordo com diferentes graus de escolaridade.



- Intensificar as aulas de reforço/nivelamento com destaque a escrita, leitura, compreensão e produção de textos para os estudantes ainda silábicos e com o nível de produção textual abaixo do básico e básico;

### **DESEMPENHO EM MATEMÁTICA:**

- Implementar o projeto “INFÂNCIA E AS TECNOLOGIAS” com o intuito de promover aulas atrativas e significativas para os estudantes, ampliando o domínio do letramento matemático;

- Intensificar o “Dia D – APRENDER JUNTOS” com objetivo de recuperar e aprofundar as habilidades essenciais de Matemática;

- Intensificar a “JORNADA MATEMÁTICA”, entre os estudantes da mesma classe e posteriormente entre as classes, com o intuito de motivá-los a criarem na sala de aula, um contexto favorável a aprendizagem das diversas modalidades de cálculos e resolução de problemas;

- Intensificar aulas de reforço/nivelamento para apropriação do letramento matemático aos estudantes que ainda não compreenderam o sistema numérico decimal.

- Implementar o uso da Plataforma Matific para a realização de mínimo 2 atividades semanais, com o objetivo de desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas com desafios reais e instigantes. As atividades estimulam a tentativa e erro, além de promover curiosidade entre os pequenos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



**Fluxo:**

- Monitoramento e acompanhamento da frequência dos estudantes a partir da análise dos dados da Plataforma BI Educação;
- Realização da busca ativa para garantia da permanência e sucesso do percurso escolar do estudante;
- Identificação das ausências consecutivas dos estudantes para realização da busca ativa;
- Contato com os responsáveis para verificação dos motivos das ausências e orientação sobre a importância da frequência regular;



## Capítulo 6

### PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional.

Veiga (1995) afirma que os Princípios Norteadores de Educação, previstos legalmente, embasam a organização do trabalho escolar e norteiam a escola democrática, pública e gratuita.

Conforme prescreve a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 206 e incisos e a Lei 9.394 das Diretrizes e Bases da Educação, são considerados como Princípios Norteadores da Educação: Lei de Diretrizes e Bases, Art. 3.º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX. garantia de padrão de qualidade;



- X. valorização da experiência extraescolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Além disso, a educação baseia-se em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

- **Aprender a conhecer**, combinando uma cultura geral, suficientemente ampla, com a possibilidade de estudar, em profundidade, um número reduzido de assuntos, ou seja, aprender a aprender para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela Educação ao Longo da Vida.

- **Aprender a fazer**, a fim de adquirir não só uma qualificação profissional, mas uma qualificação mais abrangente. É a competência que torna a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe. Além disso, aprender a fazer no âmbito das experiências sociais ou de trabalho oferecidas aos jovens e adolescentes, seja espontaneamente, na sequência do contexto local ou nacional, seja formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho.

- **Aprender a conviver**, desenvolvendo a competência do outro e a percepção das interdependências — realizar projetos comuns e preparar-se para gerenciar conflitos — no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz.

- **Aprender a ser**, para desenvolver, o melhor possível, a personalidade e estar em condições de agir com uma capacidade cada vez maior de autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal. Com essa finalidade, a Educação deve levar em consideração todas as potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para comunicar-se.





Sendo a escola uma instituição histórica e socialmente determinada, organizar-se-á como local de desenvolvimento de consciência crítica da realidade e local de produção e apropriação do saber buscando garantir, na sua dinâmica interna, a operacionalização dos princípios norteadores de forma concreta. Sendo assim, pretende-se:

- Promover, no processo de ensino e aprendizagem, o desenvolvimento de um conjunto de habilidades e competências, que propicie a construção dos conhecimentos necessários para a vida em sociedade, visando à transformação da realidade;
- Garantir a permanência do estudante na escola, a partir da sua motivação com vistas à construção de uma educação de excelência;
- Criar mecanismos de participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar que traduzam o compromisso de todos na melhoria da qualidade do processo educativo, com o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico;
- Promover a integração escola-comunidade;
- Desenvolver políticas de Educação Básica de qualidade, observando os princípios da UNESCO: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver;
- Ofertar o ensino respeitando as diversidades com foco na formação de um cidadão reflexivo, crítico, criativo e comprometido com o social;
- Integrar teoria e prática de forma significativa, favorecendo a produção do conhecimento e o desenvolvimento da autonomia do estudante;

A educação aqui defendida deve proporcionar aos educandos os conhecimentos necessários ao exercício pleno da cidadania, de modo que possam desenvolver habilidades e competências necessárias à sua inserção no mundo. Para tanto é necessário também, trabalhar as dimensões cognitivas, afetivas, culturais, políticas e socioeconômicas. Assim, este projeto reflete as



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*  
**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio**  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

**Programa Ensino  
Integral**



mudanças a serem efetivadas e exige uma reflexão sobre a finalidade da escola, bem como a explicitação do seu papel social e a clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo.



## Capítulo 7

### PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS

A Escola Estadual Professora Ana Lúcia Pierini tem como tendência pedagógica a Pedagogia Crítico-Social dos conteúdos, visto que esta corrente da pedagogia progressista defende o ponto de vista de que a principal contribuição da escola para a democratização da sociedade está na difusão da escolarização para todos, colocando a formação cultural e científica nas mãos do povo como instrumento de luta para sua emancipação. Valoriza a instrução como domínio do saber sistematizado e os meios de ensino como processo de desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e viabilização da atividade de transmissão/assimilação ativa de conhecimentos.

A pedagogia crítico-social propõe uma teoria pedagógica embasada numa concepção de mundo que parte das condições concretas em que se desenvolve a luta de classes; propõe uma didática que determina princípios e meios como diretrizes orientadoras para os processos de ensino necessários ao domínio de conhecimentos, garantindo durabilidade aos efeitos formativos da instrução e da educação.

O trabalho docente concebe o aluno como ser educável, sujeito ativo do próprio conhecimento, mas também como ser social, historicamente determinado, indivíduo concreto, inserido no movimento coletivo de emancipação humana. É preciso que o professor aprenda a abarcar todos os aspectos, ligações e mediações inerentes à ação pedagógica, tomá-lo no seu desenvolvimento, nas suas contradições, a fim de introduzir no trabalho docente a dimensão da prática histórico-social no processo do conhecimento.



Neste sentido:

- **Papel da Escola:** É a tarefa primordial. Conteúdos abstratos, mas vivos, concretos. A escola é a parte integrante de todo social, a função é "uma atividade mediadora no seio da prática social e global". Consiste para o mundo adulto.

- **Conteúdos:** São os conteúdos culturais universais que se constituíram em domínios de conhecimento relativamente autônomos, não basta que eles sejam apenas ensinados, é preciso que se liguem de forma indissociável.

- **A Postura da Pedagogia dos Conteúdos:** assume o saber como tendo um conteúdo relativamente objetivo, mas ao mesmo tempo "introduz" a possibilidade de uma reavaliação crítica frente a este conteúdo.

- **Método:** É preciso que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos.

- **Professor x Aluno:** Consiste no movimento das condições em que professor e alunos possam colaborar para fazer progredir essas trocas. O esforço de elaboração de uma pedagogia dos conteúdos está em propor ensinamentos voltados para a interação "conteúdos x realidades sociais".

- **Pressupostos:** O aluno se reconhece nos conteúdos e modelos sociais apresentados pelo professor. O conhecimento novo se apoia numa estrutura cognitiva já existente.

A prática docente, tomando como base a articulação do saber espontâneo do aluno com o conhecimento científico, dará a oportunidade ao educando de dialogar com o educador e com os colegas em sala de aula sobre a sua realidade, em relação a determinado conteúdo, tornando favorável a incorporação de novos conhecimentos.



Nas reuniões pedagógicas e nos Conselhos de Classe os professores têm a oportunidade de debaterem questões relacionadas ao ato educacional e podem efetuar a proposição de ações inovadoras a serem colocadas em prática nas turmas que apresentam defasagens, bem como nas disciplinas de baixo rendimento.

O Conselho de Classe, importante momento coletivo e específico para a discussão de questões relativas ao processo de ensino e aprendizagem, deve ser utilizada para a proposição de encaminhamentos necessários a recuperação de conhecimentos não apropriados pelos alunos e também para serem analisados os gráficos de rendimentos de todas as turmas em relação à aquisição ou não de novos conhecimentos, problemas apresentados pelos alunos como questões ligadas à indisciplina, notas abaixo da média esperada, alunos faltosos e demais assuntos relacionados aos alunos, bem como formas de serem retomados os conteúdos para que ocorra uma aprendizagem eficaz e significativa a fim de que o aluno possa manter-se na escola com sucesso.

Muitos são os desafios e os entraves, porém com a realização de uma proposta coletiva de trabalho, atividades diversificadas e a observação do cotidiano escolar, formação continuada e compromisso, torna-se possível auxiliar o aluno a apropriar-se de conhecimentos significativos, vinculados à garantia de acesso e permanência na escola.

Em geral existem duas tendências para explicar o papel social da educação. A tendência liberal que atribuí à escola a função preparar os indivíduos para exercerem papéis sociais, de acordo com as aptidões e a capacidade de cada um, sendo que para isso os alunos devem aprender a se adaptarem às normas e valores sociais vigentes, através do desenvolvimento da cultura individual (LUCKESI, 2003).



A tendência progressista defende a ideia de que a educação tem o papel de preparar o aluno politicamente para que, partindo de uma análise crítica de sua realidade, procure transformá-la, bem como, sociedade como um todo, de forma a que esta seja mais justa.

A pedagogia crítico social dos conteúdos faz parte da tendência progressista, e, no âmbito escolar, visa preparar o aluno por meio da aquisição de conteúdos e de sua socialização para uma participação ativa no mundo adulto, diante das contradições da sociedade. Mas os conteúdos não devem ser apenas ensinados, é preciso que tenham uma ligação com a realidade humana e social.

Segundo Luckesi (2003, p. 69) “A difusão de conteúdos é primordial, não conteúdos abstratos, mas vivos, concreto e, portanto, indissociáveis das realidades sociais”.

Cabe enfatizar que o trabalho escolar necessita ser avaliado, não como julgamento definitivo do professor, mas como uma comprovação para o aluno de seu crescimento rumo a noções mais sistematizadas. Saviani (2001) diz que as teorias crítico - reprodutivistas, que se enquadram na tendência liberal, emprenham-se em explicar como funciona o sistema escolar, tal como está constituída. Mas a escola não poderia ser diferente do que é, em caráter reprodutivista, querendo mostrar uma necessidade lógica, histórica e social que existe na sociedade capitalista.

A educação dispõe de autonomia em relação à sociedade e por esta razão, tem capacidade de intervir com eficácia nela por causa da marginalidade que é vista como um problema social e assim podendo transformá-la. Quando reconhece que o homem está inserido no contexto de relações sociais em que a desigualdade é mantida, tomar consciência da opressão é preciso para que seja direcionado novas formas de ações pedagógicas.



Encontram-se muitas preocupações iguais a todos os representantes da pedagogia progressista em relação à educação e transformação social, o que cumpre e procura-se construir uma pedagogia social e crítica.

De acordo com Aranha a pedagogia progressista deve ser vista como:

“O esforço da pedagogia progressista se faz na direção de tornar a escola o local de socialização do conhecimento elaborado, possibilitando cada vez mais que as camadas populares tenham acesso à educação e, portanto, ao estágio atual do saber, mesmo reconhecendo os limites do empreendimento “(ARANHA, 1996, p.211).

Deve compreender a escola como um espaço em que é possível a busca pela superação das desigualdades existentes na sociedade, afinal todos veem a escola como solução dos problemas sociais, então é necessário que lute por uma escola mais crítica. Daí a importância de professores capacitados e conscientes à respeito da educação como prática social transformadora, não apenas em relação aos conteúdos transmitidos, mas também à forma de ensinar, não esquecendo da realidade concreta vivida do educando.

O trabalho docente se relaciona com a prática vivida dos educandos com o conteúdo elaborado pelo próprio professor.

A ação dos professores é de extrema importância na sala de aula, assim como o educando também tem seu papel fundamental, em confrontar a partir de sua experiência imediata os conteúdos propostos pelo professor tendo uma participação ativa e sucessivamente a interação ocorrerá de forma natural, progredindo trocas de conhecimentos mútuos, desse modo, o professor como mediador, deve intervir para levar o educando a acreditar em si mesmo e alcançar os objetivos esperados pela educação.

Segundo Luckesi os pressupostos de aprendizagem dizem que:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*

**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio**  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



“O professor precisa saber (compreender) o que os alunos dizem ou fazem, o aluno precisa compreender o que o professor procura dizer-lhes. A transferência da aprendizagem se dá a partir do momento da síntese, isto é, quando o aluno supera sua visão parcial e confusa e adquire uma visão mais clara e unificadora.” (LUCKESI, 2003, p.72)

De acordo com Luckesi (2003), o professor deve saber assimilar e transmitir as informações aos seus alunos, ajudando-os no seu esforço de distinguir a verdade do erro e fazê-los compreender as realidades sociais e sua própria experiência, pois não há ensino centrado só no aluno e sim uma relação professor-aluno em busca de um projeto novo de sociedade.





## 7.1 -EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Escola Estadual Professora Ana Lúcia Pierini os princípios de igualdade e equidade, promovendo o fortalecimento da escola inclusiva, e entende que a educação especial integra a educação regular e perpassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Esta Escola assegura recursos e serviços educacionais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o ensino regular, com o objetivo de garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Voltada a promoção de uma educação de qualidade para todos, esta escola:

- efetua a distribuição ponderada de estudante elegível aos serviços da Educação Especial pelas várias classes da fase escolar em que forem classificados, buscando a adequação entre idade e série/ano;
- implementa flexibilizações curriculares que considerem metodologias de ensino diversificadas e recursos didáticos diferenciados para o desenvolvimento de cada estudante da educação especial, em consonância com o projeto pedagógico da escola;
- promove o estabelecimento de parcerias e redes de apoio para auxiliar os alunos com deficiência;



- realiza o aprofundamento e enriquecimento curricular com o propósito de favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com altas habilidades ou superdotação;
- procura garantir, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes da Libras, guias intérpretes e cuidadores, sempre que necessário;
- busca dar sustentabilidade ao processo escolar, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família e de outros agentes da comunidade no processo educativo;
- garante apoios pedagógicos, tais como:
  - a) oferta de apoios didático-pedagógicos necessários à aprendizagem, à comunicação, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
  - b) atendimento educacional especializado em sala de recursos na escola e/ou na área de abrangência, no contraturno de sua frequência na sala regular com a utilização de procedimentos, equipamentos e materiais próprios, por meio da atuação de professor especializado para orientação, complementação ou suplementação das atividades curriculares, em período diverso da classe comum em que o aluno estiver matriculado;



## Capítulo 8

### CURRÍCULO PAULISTA

“Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuaremos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais”.

Rubem Alves

Pensando na melhoria da qualidade do ensino, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, propõe que seja trabalhado o Currículo como contribuição para a aprendizagem, documento este, considerado como garantia e base comum de conhecimento e de competências indispensáveis para que nossas escolas funcionem como uma rede. Sendo assim, o Currículo define a escola como um espaço de cultura e de articulação de competências e de conteúdos disciplinares.

Além desse documento básico, há um conjunto de documentos orientadores para a gestão do Currículo na escola, dentre eles, o Caderno do Gestor, que tem como finalidade apoiar o gestor para que ele seja um líder capaz de estimular e orientar a implementação do Currículo na escola, por meio do Projeto Político Pedagógico, que visa assegurar aos alunos a aprendizagem dos conteúdos e a constituição das competências previstas no Currículo e entre outros, sugestões de orientações e estratégias para a formação continuada dos professores.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*

**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141 – Pq. Santo Antonio**  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



Portanto, vivemos em um mundo em desenvolvimento acelerado e nossos estudantes convivem em uma sociedade em constantes mudanças, não podendo, portanto, serem submetidas a uma ação educativa estagnada no tempo. Cientes de que a educação dos nossos discentes precisa ser significativa, pois, exerce grande influência na formação destes, o Currículo foi elaborado tendo como princípios a escola que aprende; o currículo como espaço de cultura; as competências como eixo de aprendizagem; a prioridade da competência leitora e escritora; a articulação das competências para aprender e a contextualização para o mundo do trabalho.



## Capítulo 9

### IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico será implementado assim que for homologado pela Diretoria de Ensino.

Por se tratar de um documento flexível que permite ajustes, a comunidade escolar avaliará o Projeto Político Pedagógico após o acompanhamento/monitoramento das ações, onde poderão analisar o desenvolvimento e o resultado obtido. Com isso, poderão verificar se houve efetividade suficiente para mantê-las ou se é o caso de realizar a correção de rumos (ajustes).

Portanto, é de extrema importância monitorar as ações que estão sendo realizadas para que assim possa identificar os pontos críticos e saná-los, de forma que satisfaça aos objetivos que se propõe a ação e princípios educativos propostos pela Escola. Junto disso avaliar se as ações definidas como prioridades pelos segmentos são realmente viáveis, ou seja, realistas. A partir de então acrescentar ou sugerir novas ações para alcançar com êxito as metas sugeridas.



## Capítulo 10

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto político pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do indivíduo. A todo o momento, teve-se a preocupação em não perder a crítica, bem como as diretrizes filosóficas, políticas e pedagógicas voltadas a educação de qualidade. Espera-se que seja concretizado numa ação coletiva entre professores, funcionários, equipe gestora, pais e alunos, a fim de tornar a formação dos educandos emancipatória, ou seja, para a vida. Que essas intencionalidades contidas nesse projeto, possam despertar um novo repensar pedagógico, viabilizado por metodologias condizentes com a construção crítica do conhecimento elaborado.

Uma escola com gestão democrática se faz por meio da construção da cidadania, onde o estudante terá capacidade de tomada de decisão individual e coletiva, articulando-se com a compreensão da sua realidade social. A escola participativa é um elemento essencial de democratização do saber, e em consequência da sociedade, onde devem assumir a missão de articular as relações sociais no contexto educacional os aspectos históricos, culturais, sociais e econômicos, pois a cidadania é construída no cotidiano escolar na manutenção dos processos, atitudes e vivências democráticas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*

**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio**  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



O presente estudo possibilitou uma reflexão do cotidiano da escola, onde requer atenção para a união, a dedicação e o compromisso de cada participante para fins de atingir os objetivos da educação. Dessa forma, percebemos que a escola que assume um espaço no qual as pessoas podem dialogar, pensar, duvidar, discutir, questionar e compartilhar saberes, um lugar onde há oportunidade para criar, colaborar, discordar e transformar. A escola autônoma é onde todos os envolvidos podem pensar, refletir e avaliar o processo de construção do conhecimento e que não deve ser tratado de forma dogmática e esvaziado de significado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. Filosofia da Educação. 2.ed.rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 1996.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 de 20/12/96, in Diário Oficial da União. Brasília: 1996. BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Brasília: 2003.

LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. 19r. São Paulo: Cortez, 2003.

Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras aproximações. 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia: 37 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SAVIANI, Dermeval, Pedagogia Histórico-crítica primeiras aproximações. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 1991.





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

## RELATÓRIO

**Nº do Processo:** 015.00218878/2024-15

**Interessado:** EE Professora Ana Lucia Pierini

**Assunto:** atualização do PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Analisando o Projeto Político Pedagógico, encaminhado pela Direção da EE Prof<sup>a</sup> Ana Lucia Pierini, esta Supervisão de Ensino formou a convicção, s.m.j., que o documento se apresenta de acordo com a legislação e com as orientações elaboradas por esta Diretoria de Ensino.

Destarte, propõe o retorno de uma via à Unidade Escolar para arquivo e acompanhamento, bem como sua inclusão na Secretaria Escolar Digital - SED, e ainda, divulgação no site da Diretoria de Ensino para publicidade a quem possa interessar.

Sumaré, 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solangela Da Silva Denadai, Supervisor de Ensino**, em 14/05/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027898168** e o código CRC **A5DD9DDC**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

**DESPACHO NORMATIVO**

**Nº do Processo:** 015.00218878/2024-15

**Interessado:** EE Professora Ana Lucia Pierini

**Assunto:** homologação do PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino, homologa o Projeto Político Pedagógico da EE Prof<sup>a</sup> Ana Lucia Pierini.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar, acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido PPP e publicação na SED e site da Diretoria de Ensino.

Sumaré, 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fortes De Bastos, Dirigente Regional de Ensino**, em 14/05/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027899215** e o código CRC **E06D1CDE**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00218878/2024-15

**Interessado:** EE Prof<sup>a</sup> Ana Lucia Pierini

**Assunto:** homologação da atualização do PROJETO  
POLÍTICO PEDAGÓGICO

Encaminha-se o Projeto Político Pedagógico para ciência da Gestão Escolar, acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido PPP e publicação na SED e no site da Diretoria de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solangela Da Silva Denadai, Supervisor de Ensino**, em 14/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027906902** e o código CRC **74927E28**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Ana Lucia Pierini Professora**

**Ofício nº 044/2024-SEDUC-267697-SUM**

Sumaré, 13 de maio de 2024.

À Senhora

**RITA DE CASSIA GONÇALES**

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região de Sumaré

Rua José Luis Duarte, nº 333, Jardim São Carlos - Sumaré/SP

**Assunto:** PLANO DE MELHORIA E CONVIVENCIA 2024

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 015.00345581/2024-13.*

Vimos por meio deste encaminhar o Plano de Melhorias e Convivência 2024 desta Unidade Escolar.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente

**LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA**

Diretor de Escola

---

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aparecida**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027684846** e o código CRC **B2CA57DF**.

---







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*  
**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141 – Pq. Santo Antonio**

Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

**TIPOS DE ATIVIDADES:** ATPCGs formativos com replicabilidade das orientações técnicas CONVIVA e quando oportuno a participação da Psicóloga Cláudia Aparecida Peternella.

Desenvolvimento de projetos interdisciplinares que envolvam professores dos diversos componentes, realizando atividades lúdicas que encerrarão em uma culminância.

Alinhamentos contínuos com toda a equipe escolar.

Palestra com a Psicóloga sobre saúde mental na educação.

Desenvolvimento de uma peça de teatro que envolva o tema comunicação não violenta.

Atividades com o uso de filmes que contemplem temáticas de convivência.

Acolhimento assertivo por parte do quadro de apoio no atendimento da Secretaria da escola junto à comunidade escolar.

Levantamento de conhecimentos prévios dos estudantes em rodas de conversas e realização de ilustrações acerca dos temas socioemocionais.

**PÚBLICO:** 2º, 3º, 4º, e 5º - Anos Iniciais

**PARCERIAS COM A REDE PROTETIVA:** EQUIPE CONVIVA, PSICÓLOGOS NAS ESCOLAS, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERONI*  
**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141 – Pq. Santo Antonio**  
Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

<b>Temas a serem desenvolvidos</b>	<b>Objetivo específico da ação</b>	<b>Ações a serem realizadas</b>	<b>Recursos necessários</b>	<b>Responsáveis pela ação</b>	<b>Prazo</b>
Acolhimento, comunicação não violenta, saúde mental/emocional e preconceitos.	Desenvolver as cinco macrocompetências socioemocionais: abertura ao novo, amabilidade, autogestão, engajamento com os outros e resiliência emocional. Mitigar ocorrências de microviolências, incivildades. Prezar pelo acolhimento permanente, comunicação violenta, saúde mental e socioemocionais e preconceitos.	Replicabilidade junto a equipe escolar das orientações técnicas realizadas na Diretoria Ensino. Realização de projetos interdisciplinares resultando em culminâncias. Realização de alinhamentos contínuos com toda a equipe escolar. Realização de encontro/diálogo/atividades com a psicóloga do Programa Psicólogos na Escola – Claudia Aparecida Peterrella Realização de teatro com o tema gerador, comunicação não violenta. Desenvolvimento de dinâmicas.	Materiais: equipamentos, computadores, caixas de som, televisores e materiais diversos de papelaria. Humanos: Equipe e Comunidade Escolar, Equipe CONVIVA, Rede Protetiva e Psicóloga.	Equipe Escolar	Ano letivo de 2024





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*  
**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141 – Pq. Santo Antonio**

Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

		<p>Exibição e exploração de filmes que abordem os temas de comunicação não violenta, saúde mental/emocional e preconceitos.</p> <p>Rodas de conversa, levantamento de conhecimentos prévios dos estudantes, motivação para realização de desenhos que expressem o que os estudantes estão sentindo no momento, leitura de livros que trabalhem a saúde mental, emocional, medos e inseguranças.</p>			
--	--	---	--	--	--



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*  
**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141 – Pq. Santo Antonio**  
Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

**Considerações, observações sobre as ações planejadas/Apoio da Rede Protetiva e outros:** a direção da escola participa periodicamente de encontros intersetoriais em conjunto com os representantes do Serviço Social, Saúde e Conselho Tutelar.

*Luciana A. Malmaso Nogueira*  
RG: 29.304.648-7  
Diretora de Escola

**Diretor de Escola**

**Carimbo e assinatura**

**Vice-diretor**  
*Greice Aline F. Borges de Souza*  
RG: 32.762.800-5  
Diretora de Escola

**Carimbo e assinatura**

**Parecer DE:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ**  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
**Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141 – Pq. Santo Antonio**  
Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

---

**Supervisor**

**Carimbo e assinatura**

---

**PEC's**

**Carimbo e assinatura**



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00345581/2024-13

**Interessado:** Ana Lucia Pierini Professora

**Assunto:** PLANO DE MELHORIA DE CONVIVENCIA 2024

Analisando o expediente encaminhado pela Direção da EE Profª Ana Lucia Pierini, à luz da legislação, esta Supervisão de Ensino, s.m.j., manifesta-se com Parecer favorável a homologação do Plano de Melhoria de Convivência 2024, da EE Profª Ana Lucia Pierini.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solangela Da Silva Denadai, Supervisor de Ensino**, em 14/05/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027802283** e o código CRC **480AD02A**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

**DESPACHO NORMATIVO**

**Nº do Processo:** 015.00345581/2024-13

**Interessado:** Ana Lucia Pierini Professora

**Assunto:** PLANO DE MELHORIA DE CONVIVENCIA 2024

O Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino, homologa o Plano de Melhoria de Convivência 2024 da Escola Estadual Professora Ana Lucia Pierini.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar e acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fortes De Bastos, Dirigente Regional de Ensino**, em 14/05/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027810882** e o código CRC **00A162E2**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ

*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*

Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



# ANEXOS 2024 AO PLANO DE GESTÃO 2023-2026



## Sumário

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR .....	4
2 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA .....	6
3 – AVALIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO EM 2023.....	8
4- BOLETIM COMPLETO DO IDESP DE 2021 E 2022.....	26
5- LISTA DE ALUNOS RETIDOS PARCIALMENTE .....	28
6- LISTA DE ALUNOS PROMOVIDOS PARCIALMENTE .....	29
7- COMPOSIÇÃO DA APM.....	30
8- COMPOSIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL.....	34
9- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA .....	37
10- QUADRO DE PESSOAL .....	41
11- QUADRO DOCENTE .....	43
12- HORÁRIO ADMINISTRATIVO DO ANO EM CURSO .....	45
13- HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROFESSORES COORDENADORES E HORÁRIO DAS ATPCS .....	47
14- RELAÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DAS ATPCs .....	48
15 – CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CGP COM OS TEMAS A SEREM DESENVOLVIDOS.....	49
16- PREVISÃO DE FÉRIAS DA EQUIPE GESTORA E FUNCIONÁRIOS .....	51
17- ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO .....	53
18- QUADRO DE OCUPAÇÃO ESCOLAR .....	56
19 – CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO EM CURSO .....	57
20- MATRIZES CURRICULARES HOMOLOGADAS .....	59





21- QUADRO DE TURMAS DE ACDA.....	60
22 – QUADRO DE TURMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AS CLASSES DO PERÍODO NOTURNO.....	61
23- PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA .....	62
24- PLANO DE ENGAJAMENTO/GERENCIAMENTO DAS PLATAFORMAS EDUCACIONAIS .....	63
25- PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO ANO DE 2024 .....	64
26 – PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA APM .....	65
27- COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA APM.....	67
28 – BALANCETES DO PRIMEIRO E DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO ANTERIOR APROVADOS PELO CONSELHO FISCAL DA APM .....	68
29- COMPROVANTE DE OCUPAÇÃO LEGAL DA CANTINA ESCOLAR.....	70
30- ZELADORIA.....	71
31- COMPROVANTE DA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS CERTIFICADOS .....	72
a- Limpeza de todas as caixas d’água da escola .....	72
b- Troca dos filtros de bebedouros da escola .....	73
c– Recarga de todos os extintores de incêndio.....	74
d- Dedetização e desratização de toda a unidade escolar .....	75
e- Limpeza dos aparelhos de ar-condicionado da escola.....	77
f- Laudo de vistoria do corpo de bombeiro .....	78
32 – DOCUMENTOS ESCOLARES .....	80
33 – PLANOS DE ENSINO .....	81
34- ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL .....	82
a- Relação dos líderes de turma.....	82





b-	Relação de clubes juvenis e seus respectivos presidentes.....	83
c-	Relação dos jovens acolhedores .....	83
d-	Quadro com nome dos profissionais e quantidade de tutorados de cada um.....	84
e-	Plano de ação .....	86



## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

### Identificação

Escola Estadual Professora Ana Lúcia Pierini

### Localização

Endereço: Rua Genesco Geremias do Nascimento, nº 141

Parque Santo Antônio – Sumaré/SP, CEP: 13.181-523

Telefone: (19) 3838-2015

Endereço Eletrônico: [e267697a@educacao.sp.gov.br](mailto:e267697a@educacao.sp.gov.br)

CNPJ: 08.624.411/0001-60

### Atos Legais

Criação Ensino Fundamental: Decreto-Lei n.º 49.934, de 26/08/2005.

Instalação da Escola: 25/09/2005.

### Códigos da Unidade Escolar.

CIE – 267697

U.A. – 29045

FDE – 05.25.129

### Jurisdição



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



Diretoria de Ensino - Região de Sumaré.

### **Organização da Escola**

A Escola oferece cursos de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), faz parte do Programa de Ensino Integral, das 7:30h às 16:30



## 2 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA

### NÚCLEO DE DIREÇÃO

NOME	CPF	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
Luciana Aparecida Malvaso Nogueira	274.343.058-35	Efetiva	Diretor de Escola	Ensino Superior Letras/ Pedagogia
Greice Aline Ferreira Borges de Souza	300.267.268-82	Efetiva	PEB-II / Vice-diretor	Ensino Superior História/ Pedagogia

### NÚCLEO PEDAGÓGICO

NOME	CPF	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
Célia Regina Azevedo Rocha Justino	128.578.038-85	OFA	PEB-I / CGP	Ensino Superior Pedagogia
Erica Garcia dos Santos Baia	290.077.428-41	Efetiva	PEB-I / CGPPAC	Ensino Superior Pedagogia



**NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO FUNCIONAL</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Eliane Pereira Nunes de Souza	167.963.328-73	Efetiva	AOE/GOE	Ensino Superior
Diana Carvalho Lucena	482.285.238-58	Contrato	AOE	Ensino Médio
Elaine Tavares do Nascimento Boto	301.357.198-52	Efetiva	AOE	Ensino Médio
Silvana Cristiane Santana	313.505.798-40	Contrato	AOE	Ensino Médio
Marinalva Bernardino Andrade	120.548.828-60	Efetiva	AOE	Ensino Médio



### 3 – AVALIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO EM 2023

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – BALANÇO ANO 2023	
A autoavaliação é uma oportunidade de reflexão sobre o desempenho da escola ao longo de 2023 e para o levantamento das potencialidades e fragilidades, portanto a participação de toda a equipe escolar é muito importante neste momento para a melhoria da qualidade de ensino desta escola.	
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b> <b>SUMARÉ</b>	<b>ESCOLA: Profª Ana Lúcia Pierini</b>
<b>Equipe Gestora</b>	
<b>Diretor(a):</b> Luciana Aparecida Malvaso Nogueira	
<b>Coordenador(es) de Organização Escolar:</b> Greice Aline Ferreira Borges de Souza	
<b>Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica/Geral:</b> Célia Regina Azevedo Rocha Justino/ Erica Garcia dos Santos Baia	
<b>Data do registro:</b> 15/12/2024	
<b>Responsável(veis) pelo preenchimento:</b> Luciana A. Malvaso Nogueira	<b>Cargo/Função:</b> Diretora de Escola

1. GESTÃO PEDAGÓGICA				
Indicadores	SIM ou NÃO	Evidência e/ou Justificativa	Providências  (O que? Quem? Quando? Como? Onde?,...)	Prazo para execução
A escola possui a Proposta Pedagógica.	S			
A Proposta Pedagógica foi construída	S			



coletivamente.				
Na Proposta Pedagógica os objetivos dos componentes curriculares/disciplinas estão claramente estabelecidos, de acordo com o Currículo Oficial.	S			
Na Proposta Pedagógica as expectativas de aprendizagem a serem avaliadas em cada bimestre/ano de escolaridade estão claramente identificadas.	S			
Os professores alinham seus Planos de Ensino à Proposta Pedagógica da escola.	S			
Os professores elaboram seus Planos de Aula atrelados ao Currículo e Material Digital.	S			
A revisão da Proposta Pedagógica é realizada com frequência, visando atender as necessidades específicas da escola em consonância com o Currículo Oficial.	S			
A escola realiza planejamento estratégico para atender as fragilidades diagnosticadas por meio de instrumentos de autoavaliação propondo, assim, um Plano de Ação.	S			



A equipe escolar utiliza os resultados das avaliações para fazer ajustes na sua Proposta Pedagógica.	S			
São desenvolvidas ações pedagógicas, tendo por objetivo a melhoria contínua do rendimento escolar de todos os alunos.	S			
A escola oferece acompanhamento especial para estudantes em distorção idade/série, para os que apresentam dificuldades de aprendizagem e atendimento especial, possibilitando que também atinjam as expectativas de aprendizagem.	S			
A escola realiza ações orientadas para as turmas com maiores taxas de reprovação.	N	Não temos turmas com reprovação		
A equipe gestora se reúne semanalmente.	S			
A equipe gestora acompanha, com frequência, o desempenho dos professores e o desenvolvimento do Currículo.	S			
A equipe gestora mantém o ensino e a aprendizagem como centro do diálogo e atenção de toda a equipe escolar.	S			





A equipe gestora mobiliza, capacita e acompanha a utilização do material digital como material de apoio à prática docente.	S			
As estratégias de ensino consideradas exitosas pela equipe escolar são registradas, sistematizadas e divulgadas para todos.	S			
A escola utiliza ou adapta espaços fora de salas de aula para a realização de atividades diversificadas que favoreçam a aprendizagem dos diferentes conteúdos escolares.	S			
Todos os espaços e ambientes da escola estão organizados de modo a propiciar a aprendizagem dos alunos.	S			
Os eventos escolares e os assuntos administrativos são organizados e tratados com um mínimo de interrupção das aulas.	S			
A escola utiliza instrumentos de acompanhamento de aula, com cronograma e relatórios de feedback.	S			
O professor tem conhecimento do cronograma e dos itens avaliados.	S			



CGP/CGPG promove a devolutiva do acompanhamento de aula junto com Diretor e/ou Vice de maneira individualizada para os professores.	S			
CGP/CGPG acompanha as avaliações de desempenho dos alunos (provas bimestrais, Prova Paulista, ...)	S			
CGP/CGPG apresenta propostas de intervenção necessárias junto ao professor, para contribuir com o desenvolvimento do seu trabalho.	S			
O(A) Diretor(a) orienta, supervisiona e acompanha o registro e a inserção dos dados e informações sob responsabilidade dos docentes no diário de classe digital.	S			
O(A) Diretor(a) adota as providências necessárias quando o estudante apresenta baixa frequência.	S			
CGP/CGPG acompanha o uso da Sala de Leitura e outros Projetos da Escola.	S			
São disponibilizados aos docentes os recursos didáticos distribuídos pela SEDUC e Diretoria de Ensino, para subsidiar o desenvolvimento das atividades.	S			



CGP/CGPG planeja as APTC com pauta formativa (objetivos; temas e conteúdos; desenvolvimento e tempo; avaliação; referências)	S			
CGP/CGPG registra as decisões e encaminhamentos realizados nas reuniões de APTC, planejamento.	S			
CGP/CGPG abre espaço para a tematização da prática motivando professores a socializarem suas boas práticas.	S			
Os materiais digitais disponibilizados pela SEDUC são utilizados pelos professores.	S			
CGP/CGPG promove estudos do Currículo e material digital a partir das demandas dos professores.	S			
CGP/CGPG reserva momentos para avaliação das reuniões, refletindo sobre o trabalho realizado.	S			
As práticas inovadoras são desenvolvidas com a utilização adequada de recursos didáticos e tecnologias educacionais, que favoreçam o trabalho em equipe, a interdisciplinaridade, a contextualização e a apropriação de saberes.	S			



As práticas inovadoras são analisadas a partir do rendimento dos alunos.	S			
São realizadas práticas pedagógicas inclusivas que traduzam respeito e equidade no atendimento a todos os estudantes, independentemente de origem socioeconômica, gênero, raça, etnia e necessidades especiais.	S			
São realizadas ações com alunos, pais e profissionais da escola com o objetivo de acolher alunos que necessitam de atendimento especial.	S			
As ações, no caso de alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, são analisadas a partir de seu rendimento, ou seja, o desenvolvimento do aluno é considerado individualmente.	S			
A escola elabora um levantamento das necessidades dos alunos com dificuldade e tem um registro dos atendimentos oferecidos a esses alunos.	S			
Foi realizada adaptação curricular/acessibilidade aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial	S			
Os documentos voltados à adaptação curricular são arquivados no prontuário	S			



dos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.				
A escola possui o Plano Anual de Melhoria da Convivência.	S			
O Plano de Melhoria de Convivência é construído com a parceria da equipe escolar.	S			

2. GESTÃO DE RESULTADOS				
Indicadores	SIM ou NÃO	Evidência e/ou Justificativa	Providências (O que? Quem? Quando? Como? Onde?,...)	Prazo para execução
As plataformas educacionais (Redação Paulista, Khan Academy, Alura, Prepara SP, Tarefas SP, Matific) foram utilizadas pelos professores em suas aulas.	S			
A partir das formações realizadas pela Diretoria de Ensino, a escola proporcionou momento de replicabilidade entre os professores voltadas às plataformas educacionais.	S			
É realizado um diagnóstico amplo e aprofundado, com envolvimento da equipe	S			



escolar, no planejamento anual focado em resultados, sobre pontos positivos e pontos de atenção da escola e estabelece objetivos e metas.				
A equipe escolar analisa os resultados de seu desempenho (IDESP, SARESP, IDEB, SAEB, Prova Paulista, Aluno Presente), identifica as necessidades de aprendizagem e propõe metas de melhoria.	S			
A equipe escolar realiza periodicamente registros e análises das taxas de aprovação, reprovação e evasão.	S			
A equipe escolar identifica as necessidades de ajuste do fluxo e implementa ações de melhoria.	N	Não temos problemas relacionados ao fluxo, no ano presente não houve nenhum aluno retido		
A equipe escolar realiza periodicamente acompanhamento e controle da frequência dos alunos.	S			
A equipe escolar identifica as causas de ausência do aluno e adota medidas para assegurar a sua permanência na escola.	S			



A equipe escolar procura a família dos alunos que se ausentam dias seguidos sem justificativa, para que percebam a relação entre frequência escolar e bom desempenho.	S			
A escola faz contato com o Conselho Tutelar em caso de continuidade das ausências do aluno, mesmo após orientação para a família.	S			
Os resultados da aprendizagem (avanços alcançados e dificuldades enfrentadas pelos alunos) são analisados pela equipe gestora conjuntamente com os professores.	S			
Os indicadores da escola e as análises dos resultados de aprendizagem são utilizados como subsídios para o planejamento das aulas, dos projetos e das ações de melhoria.	S			
As ações voltadas à Melhoria de Convivência trouxeram resultados positivos para a comunidade escolar.	S			

### 3. GESTÃO PARTICIPATIVA

Indicadores	SIM ou	Evidência e/ou Justificativa	Providências (O que?)	Prazo para
-------------	--------	------------------------------	-----------------------	------------



	NÃO		Quem? Quando? Como? Onde?,...)	execução
A escola incentiva a atuação do Grêmio Estudantil.	S			
A escola realiza ações e campanhas com a participação dos alunos.	S			
A escola adota iniciativas que estimulam os estudantes dos anos/séries mais adiantados a auxiliarem as turmas de séries anteriores.	S	Sim, a professora Dóris realizou um projeto de leitura em que os estudantes dos 4º anos leem para os dos 2º anos.		
A escola realiza referendos, rodas de conversa, assembleias ou consulta aos estudantes sobre temas de interesse destes.	S			
A escola realiza eventos pedagógicos e culturais que permitam contato entre os pais e os profissionais da instituição.	S	Culminância semestral, lançamento do livro publicado		
A atuação do Grêmio Estudantil aconteceu de forma positiva.	S			
Os pais participam autônoma e efetivamente da tomada de decisões nos colegiados escolares.	S			





A equipe escolar preocupa-se em preparar pautas e organizar encontros que contribuam para a participação dos pais.	S	Reuniões de pais		
Os profissionais da escola se dispõem a participar dos colegiados escolares e das atividades de integração com a comunidade, assumindo posição de protagonistas na organização de eventos e no estabelecimento de parcerias.	S			
São promovidos processos e ações para desenvolver equipes e lideranças, elevar a motivação e a autoestima dos profissionais e mediar conflitos, em um clima de compromisso ético, cooperativo e solidário.	S	Precisa ser retomado para ampliar a corresponsabilidade de todos os integrantes da equipe.		30/04
As atribuições dos profissionais são estabelecidas e compartilhadas com transparência pela equipe gestora, incentivando o necessário acompanhamento do desempenho das tarefas.	S			
São desenvolvidas práticas de conhecimento e observância da legislação educacional, do regimento da escola e demais normas legais que orientam os direitos e deveres de	S			



estudantes, profissionais e pais.				
Os pais são informados constantemente sobre os resultados do(s) seu(s) filho(s) e dos instrumentos de avaliação aplicados pela escola.	S			
São divulgados, periodicamente, aos pais e à comunidade, os resultados gerais de desempenho dos alunos e as ações implantadas para a melhoria do ensino e da aprendizagem.	S	Parcialmente, necessita de maior divulgação.		30/05
Os pais são estimulados a comparecer nas reuniões que a escola promove.	S			
São levantados e analisados de forma sistemática, índices de satisfação dos alunos, pais, professores e demais profissionais da escola, em relação à gestão, às práticas pedagógicas e aos resultados da aprendizagem.	N			
São realizadas ações com alunos, pais e profissionais da escola com o objetivo de acolher alunos que necessitam de atendimento especial.	S			
Ações de formação continuada são promovidas com base na identificação de necessidades dos docentes e demais	S			



profissionais em relação aos conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos para a implementação do Projeto Político Pedagógico.				
A direção trata abertamente com os diferentes profissionais as questões relacionadas às necessidades e oportunidades de aperfeiçoamento.	S			
A equipe gestora, e em especial o (a) gestor(a) escolar, proporciona a avaliação de desempenho dos vários profissionais que atuam na escola, oferecendo um retorno individualizado, tendo em vista o cumprimento dos objetivos e metas da escola.	S			
O Colegiado (Conselho escolar ou denominação similar) define e/ou valida os processos pedagógicos, financeiros e administrativos da escola.	S			
O Colegiado (Conselho escolar ou denominação similar) apresenta sugestões e críticas destinadas a melhorar os resultados da escola.	S			
Os processos de ensino, aprendizagem e gestão participativa da escola atendem ao que foi definido e validado pelo Colegiado.	S			



É promovida, regularmente, a integração entre os profissionais da escola, pais e estudantes, visando a uma concepção educacional comum e à unidade de propósitos e ações.	S			
São realizadas articulações e parcerias com as famílias, com os demais serviços públicos (saúde, infraestrutura, trabalho, justiça, assistência social, cultura, esporte e lazer), associações locais, empresas e profissionais, visando à melhoria da gestão escolar, ao enriquecimento do Currículo e à aprendizagem dos estudantes.	S			
São utilizados canais dinâmicos de comunicação com a comunidade escolar a respeito dos planos de ação e realizações da escola, com vistas a prestar contas e dar transparência à gestão escolar.	N			
A equipe tem se mobilizado para ocupar espaços abertos à participação também no âmbito externo à escola (fóruns municipais, estaduais, nacional de educação).	N			

#### 4. GESTÃO DE INFRAESTRUTURA



Indicadores	SIM ou NÃO	Evidência e/ou Justificativa	Providências  (O que? Quem? Quando? Como? Onde?,...)	Prazo para execução
A equipe gestora administra o tempo das atividades escolares de forma a garantir, otimizar e privilegiar o processo de ensino e aprendizagem na escola.	S			
São realizadas práticas de organização, atualização da documentação, escrituração, registros dos estudantes, diários de classe, estatísticas, legislação e outros, para um atendimento ágil à comunidade escolar e ao sistema de ensino.	S			
A escola dispõe de materiais pedagógicos e didáticos adequados que permitem atividades diversificadas dentro e fora do ambiente das salas de aula.	S			
São utilizados de forma apropriada as instalações, os equipamentos e os materiais pedagógicos, incluindo os recursos tecnológicos, para a implementação do Projeto Político Pedagógico da escola.	S			



São promovidas ações que assegurem a conservação, higiene, limpeza, manutenção e preservação do patrimônio escolar – instalações, equipamentos e materiais pedagógicos.	S			
As ações dos professores e dos demais profissionais da escola proporcionam o desenvolvimento nos alunos do respeito e preservação do patrimônio público.	S			
Os estudantes demonstram consciência de sua participação na conservação do patrimônio escolar.	S			
Todos os procedimentos legais previstos são executados para receber e registrar os recursos financeiros provenientes das diferentes instâncias governamentais.	S			
Há formas alternativas para obter recursos, espaços e materiais complementares são buscadas para a melhoria da realização do Projeto Político Pedagógico.	N			
Ações participativas de planejamento, acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros da escola são realizadas levando em conta as necessidades do Projeto Político Pedagógico e os	S			



princípios da gestão pública.				
A direção submete o planejamento para a aplicação dos recursos financeiros ao Colegiado (Conselho Escolar ou nomenclatura similar), bem como a prestação de contas dos gastos efetuados.	S			
As prestações das contas são divulgadas regularmente para conhecimento da equipe escolar, dos pais e da comunidade.	S			



#### 4- BOLETIM COMPLETO DO IDESP DE 2021 E 2022



### BOLETIM DA ESCOLA - Rede Pública

**Escola: 267697 - ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA**

**Município: SUMARE**

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado de São Paulo. Considera dois critérios: o desenvolvimento dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar em cada nível de ensino. Com o convênio celebrado junto aos municípios, as escolas municipais paulistas também possuem o IDESP, que, juntamente com as metas, norteiam o trabalho da equipe da escola na direção da melhoria da qualidade do ensino e da gestão escolar.

Este boletim apresenta os resultados do IDESP 2021 da sua escola e a média do IDESP entre as escolas da rede municipal a qual pertence. Fornece também uma meta específica para a sua escola como parâmetro da qualidade a ser atingida em 2022 com base no alto patamar de qualidade que se pretende para as escolas paulistas no longo prazo. A metodologia utilizada no cálculo do IDESP encontra-se em Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

**ANO: 2021 - ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA**

Série/Ano	Indicadores Desempenho			Indicador de Fluxo	IDESP 2021
	Língua Portuguesa	Matemática	Média de Desempenho		
5º ANO EF	4,9067	4,3447	4,63	1,0000	4,63

**META ANO:2022**

Série/Ano	Meta 2022
5º ANO EF	N/D

\* Metas Projetadas 2022





## BOLETIM DA ESCOLA - Rede Pública

**Escola: 267697 - ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA**  
**Município: SUMARE**

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado de São Paulo. Considera dois critérios: o desenvolvimento dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar em cada nível de ensino. Com o convênio celebrado junto aos municípios, as escolas municipais paulistas também possuem o IDESP, que, juntamente com as metas, norteiam o trabalho da equipe da escola na direção da melhoria da qualidade do ensino e da gestão escolar.

Este boletim apresenta os resultados do IDESP 2022 da sua escola e a média do IDESP entre as escolas da rede municipal a qual pertence. Fornece também uma meta específica para a sua escola como parâmetro da qualidade a ser atingida em 2023 com base no alto patamar de qualidade que se pretende para as escolas paulistas no longo prazo. A metodologia utilizada no cálculo do IDESP encontra-se em Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

**ANO: 2022 - ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA**

Série/Ano	Indicadores Desempenho				IDESP 2022
	Língua Portuguesa	Matemática	Média de Desempenho	Indicador de Fluxo	
6º ANO EF	5,7147	5,1857	5,45	1,0000	5,45

**META ANO:2023**

Série/Ano	Meta 2023
6º ANO EF	5,62

\* Metas Projetadas 2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## 5- LISTA DE ALUNOS RETIDOS PARCIALMENTE

**PREJUDICADO**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## 6- LISTA DE ALUNOS PROMOVIDOS PARCIALMENTE

**PREJUDICADO**



## 7- COMPOSIÇÃO DA APM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. Professora Ana Lucia Pierini  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141  
Parque Santo Antônio – Sumaré/SP CEP: 13.181-523  
Telefone: (19) 3838-2015

Folha 01

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Alteração do Estatuto Social e Eleição da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual E. E. Prof.ª Ana Lucia Pierini com CNPJ 08 624 411/0001-60

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a **Assembleia Geral Extraordinária**, através de Edital de convocação afixado no quadro de avisos da Unidade Escolar e com panfletos distribuídos pelo comércio do bairro comunicando e convocando a comunidade referente ao ato, a presente convocação foi enviada, distribuída e afixada no dia hum de junho do corrente ano onde compareceram os associados, conforme lista de presença da Associação de Pais e Mestres da **Escola Estadual Professora Ana Lucia Pierini**, com CNPJ 08 624 411/0001-60 com sede a rua Genesco Geremias do Nascimento nº 141, Bairro Santo Antonio, com CEP 13.181 523- Parque Santo Antônio, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, em primeira convocação as nove horas, e as nove e trinta horas em segunda convocação por não ter atingido quórum na primeira convocação. A presente reunião foi aberta e presidida pela senhora **Presidente Luciana Aparecida Malvaso Nogueira**, Diretora de Escola e portadora do RG 29.304.648-7 e CPF 274.343.058-35 na qual; convocou para secretariar a senhora **Greice Aline Ferreira Borges de Souza** RG 32.762.800-5 e CPF 300.267.268-82; para realizar a alteração do Estatuto Social da APM, eleger e dar posse aos novos Membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para cumprir mandato por dois anos, do dia treze de junho de dois mil e vinte e dois até o dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro. A Senhora Diretora iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informou e esclareceu sobre a importância da Associação de Pais e Mestres como Unidade Executora, tratando-se de uma Associação Civil de direito privado sem fins econômicos, a competência da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal como também o papel de cada segmento a ser reconduzido, prossequindo com os esclarecimentos a senhora diretora explicou que diante da Pandemia COVID-19 sob as resoluções e decretos que dispõem sobre as prorrogações excepcionais de realização de Assembleia Geral pela Associação de Pais e Mestres e de Adoção de Estatuto padrão, a senhora diretora citou resumidamente em ordem cronológica todas as resoluções de decretos destacando as datas. Primeiramente referiu-se a Resolução SE 35 de 31-03-2020, revogada pela Resolução Seduc 55 de 23-06-2020, alterada pela Resolução Seduc 88 de 25-11-2020 que incluiu na Resolução Seduc 55 de 23-06-2020 o artigo 1º; do Decreto 65.298 de 18-11-2020 alterado pelo Decreto 65.565 de 12-03-2021, alterado pelo Decreto 65.869 de 16-07-2021, alterado pelo Decreto 66.402 de 28-12-2021, onde o Parágrafo único passa a valer com a seguinte Redação: " A continuidade dos repasses e dos reajustes a que se refere o "caput" deste artigo fica condicionada a realização, até 30 de junho de 2022, d02e Assembleia Geral pelas Associações de Pais e Mestres, para a adoção do Estatuto Padrão".. (NR). Dando







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**

Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



Folha 02

continuidade, a senhora diretora Luciana justificou aos presentes, que em decorrência da Pandemia e em virtude da Portaria DBS nº 9305/2021 publicada em Diário Oficial no dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e um aposentou a Senhora Thais Elaine Giorgetti Mendes de Oliveira na qual era Diretora desta Unidade Escola, as Portarias que designaram no dia 08 de julho de dois mil e vinte e um conforme Diário Oficial do dia 13 de julho de dois mil e vinte e um e cessaram a partir do dia 17 de dezembro de dois mil e vinte e um conforme Diário Oficial do dia 17 de dezembro de dois mil e vinte e um para responder pelo cargo vago de Diretor de Escolar a Senhora Greice Aline Ferreira Borges de Souza; ainda na sequência a Diretora Luciana explicou aos participantes que diante da publicação em Diário Oficial em 30 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um a mesma passa a responder como Diretora de escola nesta Unidade Escolar. A seguir, após a abertura, deu-se prosseguimento a Assembleia Geral com a leitura do Estatuto Social da APM evidenciando a Alteração do Estatuto, sendo assim após a leitura a Assembleia decidiu em unanimidade pela Alteração do Estatuto Social da APM da E.E Profª Ana Lucia Pierini. Dando seguimento, a Assembleia geral decidiu pela eleição da nova diretoria da APM, ficando assim definida: **CONSELHO DELIBERATIVO – Presidente: Maria Ângela de Oliveira Lima** RG 15.907.280-3 e CPF 224.013.768-10, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada a Rua Francisco Felipe Neri nº 346 Jardim Volobueff, Sumaré - SP com telefone para contato: (19) 38543518; **Vice-Presidente: Marinalva Bernardino Andrade** com RG 20.450.769-8 e CPF: 120.548.828-60, brasileira, solteira, Agente Organização Escolar, residente e domiciliada a Rua João Carvalho Marques nº 94, Parque Santo Antônio, Sumaré –SP; com telefone para contato (19) 38545182; **Fabiola de Lima Machado** com RG 59.347.474-0 e CPF: 178.464.588-50, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Jose Bispo dos Santos, nº 41, Parque Santo Antônio - Sumaré –SP; com telefone para contato (19) 98156.9365; **CONSELHO FISCAL – Presidente: Eliane Pereira Nunes de Souza** com RG 26.420.553-4 e CPF 167.963.328-73- brasileira, casada, Gerente de Organização Escolar – residente e domiciliada a rua Suiça nº 291, Jardim Santa Maria – Sumaré - SP com telefone para contato: (19) 99102.2963; **Vice-Presidente: Elaine Tavares do Nascimento Boto** com RG 32.186.086-X e CPF 301.357.198-52- brasileira, casada, Agente de Organização Escolar – residente e domiciliada a Travessa Carlos Marciano Theodoro nº 90, Parque Gabriel – Hortolândia – SP, com telefone para contato: (19) 99930.3034 **Lucila Sebastiana Marçal Andrade** com RG 34.122.410-8 e CPF 315.181.018-79- brasileira, casada, Auxiliar de Limpeza, residente e domiciliada a Rua João Carvalho Marques nº 94 F, Parque Santo Antônio, Sumaré –SP com telefone para contato: (19) 98745.3611. Dando sequência, foram eleitos os membros da Diretoria Executiva: **DIRETOR EXECUTIVO – Ivan Cristiano Eugenio** RG 42.915.978-X e CPF 313.893.988-03, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliada a Rua Álvaro Pinto Agostinho nº 108, Ângelo Tomazin – Sumaré – SP com telefone para contato (19) 99422.2961; **VICE-DIRETOR EXECUTIVO – Neusa Miranda Dias**, RG: 19.609.764-2 e CPF: 089.270.918-92, brasileira, divorciada, Professora – residente e domiciliada a Avenida Cabo Pedro Hoffman nº 420, Residencial Real Park – Sumaré – SP com telefone para contato (19) 98307.6103; **DIRETOR CULTURAL DE ESPORTES E SOCIAL – Elton Edi de Carvalho** RG 43.076.313-X e CPF 216.700.908-92, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado a rua da Fé nº 327 Jardim Picerno – Sumaré – SP. **SECRETÁRIO: Greice Aline Ferreira Borges de Souza** RG 32.762.800-5 e CPF 300.267.268-82, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado a Rua João Espanhol nº 155 Jardim das Orquideas– Sumaré – SP com telefone de contato (19)









RA: 000115407979-X / SP  
Nome: IVAN BRAGA EUGENIO  
Data de Nascimento: 19/03/2015

## Dados Pessoais

Data de Alteração: 27/07/2022  
Nome Social (DECR.55588/10):  
Nome Afetivo (Lei N° 16.785/18):  
Sexo: 1  
Raça/Cor: BRANCA  
Tipos Sanguíneo: NAO  
Data de Nascimento: 19/03/2015  
E-mail: IVANCRISEUGENIO@HOTMAIL.COM  
Filiação 1: CLAUDIA BRAGA  
Filiação 2: IVAN CRISTIANO EUGENIO  
Participa do Programa Bolsa Família: Não  
Identificação Única - Educacenso: 130592987778  
Nacionalidade: Brasileira  
Município de Nascimento: CAMPINAS-SP  
Sigilo: Não  
Quilombola: Não

## Documentos

CPF: 522.904.458-60  
RG: 00000063037243 - 3 UF: SP  
R.N.E:  
Data Emissão RG/RNE: 18/01/2017  
NIS:  
Cartão Nacional de Saúde - SUS:  
Data Entrada no Brasil:  
Emis. Cert.: 20/03/2015  
Certidão: 117887 01 55 2015 1 00163 421 0095242 15

## Deficiência

Aluno Possui Necessidade Educacional Especial: Não  
TEA/TGD: Não  
Recursos Necessários para a Participação do Aluno em Avaliações:  
Profissional de Saúde: Não  
Altas Habilidades/Superdotação: Não  
Possui Laudo Médico? Não  
Necessita de Profissional de Apoio Escolar? Não  
Mobilidade Reduzida: Não  
Possui Professor Auxiliar por Ordem Judicial? Não

## Endereço Residencial

Endereço: RUA ÁLVARO PINTO AGASTINHO N° 108 - CONJUNTO HABITACIONAL ANGELO TOMAZIN



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**

Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## 8- COMPOSIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**

Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

### Grêmio Estudantil da EE. Professora Ana Lúcia Pierini Ata de Posse - 2024

Aos dezoito dias do mês de abril de 2024, às 11h40 horas, teve início a cerimônia de posse da nova Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil Chapa do Estudante. A entidade tem como finalidade defender os interesses dos alunos da Escola situada na rua Genesco Geremias do Nascimento, 141 bairro Santo Antonio. O Coordenador Geral do Grêmio, Kauê Cesarino Rocha, representado pela Estudante Letícia Dos Santos Borges, encerra hoje o mandato da gestão (2023) e passa a direção da entidade para os seguintes estudantes, eleitos no dia vinte e dois do mês de março de 2024, chapa do Estudante:

- I – Coordenador Geral: LETICIA DOS SANTOS BORGES
- II - 1º Vice Coordenador Geral: NICOLE GABRIELLE PIRES DA SILVA
- III - 1º Coordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva: MIGUEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO
- IV - 2º Coordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva: ELISE SANTANA MARTINS
- V - 1º Coordenador de Eventos: JADE VICTORIA GOMES SANTANA
- VI - 2º Coordenador de Eventos: THAYLLA REBECA ARAUJO DE MELO
- VII - 1º Coordenador de Comunicação: JULIA DE OLIVEIRA PIRES
- VIII - 2º Coordenador de Comunicação: GIOVANA CAROLINA HORA DE GASPARI
- IX - 1º Coordenador Desportivo: RAFAEL SANTOS MELIM DE ALMEIDA
- X - 2º Coordenador Desportivo: TAYLLA BEATRIZ NOGUEIRA MARQUES
- XI - 1º Coordenador Cultural: MIGUEL VICTOR RIBEIRO DE SOUZA
- XII - 2º Coordenador Cultural: LIVIA VITORIA SILVA SOARES
- XIII – 1º Coordenador Financeiro: KEVILLYN GABRIELY COSTA DOS SANTOS
- XIV – 2º Coordenador Financeiro: ENZO GABRIEL ALVES DA SILVA

Foram convidadas a compor a mesa dos trabalhos as seguintes autoridades:

- 1) Luciana Aparecida Malvaso Nogueira - Diretora de Escola
- 2) Greice Aline Ferreira Borges de Souza – Vice-diretora
- 3) Jussara Alves da Silva - Professora Parainfã

Após a apresentação da nova Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil, o Coordenador Geral eleito fez um discurso falando que está disposto a desenvolver todas as propostas anunciadas no período da campanha e que sempre representará todos os estudantes.

Em seguida foi aberta a palavra para os membros da mesa e posteriormente às pessoas na plateia. No final das saudações, foi declarada encerrada a cerimônia e empossada a nova Equipe de Coordenadores Gremistas.

Segue a lista de presença com as assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral, novo Coordenador Geral, Ex-Coordenador Geral e dos demais membros da Equipe da Coordenação Gremista eleita:





Lista de presença	
Nomes	Assinaturas
<b>Leticia dos Santos Borges</b>	Leticia dos Santos Borges
<b>Nicole Gabrielle Pires da Silva</b>	Nicole Gabrielle Pires da Silva
<b>Miguel dos Santos Conceição</b>	Miguel dos Santos Conceição
<b>Elise Santana Martins</b>	ELISE SANTANA MARTINS
<b>Jade Victoria Gomes Santana</b>	JADE VICTORIA GOMES SANTANA
<b>Thaylla Rebeca Araujo de Melo</b>	Thaylla Rebeca Araujo de Melo
<b>Julia de Oliveira Pires</b>	Julia de Oliveira Pires
<b>Giovana Carolina Hora De Gaspari</b>	GIOVANA CAROLINA DE GASPARI
<b>Rafael Santos Melim de Almeida</b>	RAFAEL SANTOS MELIM DE ALMEIDA
<b>Taylla Beatriz Nogueira Marques</b>	TAYLLA BEATRIZ NOGUEIRA MARQUES
<b>Miguel Victor Ribeiro de Souza</b>	MIGUEL VICTOR RIBEIRO DE SOUZA
<b>Livia Vitoria Silva Soares</b>	LIVIA VITÓRIA SILVA SOARES.
<b>Kevillyn Gabriely Costa Dos Santos</b>	KEVILLYN GABRIELY COSTA DOS SANTOS
<b>Enzo Gabriel Alves da Silva</b>	ENZO GABRIEL ALVES DA SILVA
<b>Luciana Aparecida Malvaso Nogueira</b>	Malvaso
<b>Greice Aline Ferreira Borges de Souza</b>	Greice Aline F. Borges de Souza
<b>Jussara Alves da Silva</b>	Jussara Alves da Silva



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



Ivan Cristiano Eugenio	<i>Ivan Cristiano Eugenio</i>
Isaac Roberto Rodrigues	ISAAC ROBERTO RODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## 9- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

### Ata de Reunião do Conselho de Escola nº: 002/2024

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e nove, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a publicidade do Edital nº 001/2024 de convocação de Assembleia Geral, datado em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se os membros de toda a comunidade escolar, da Escola Professora Ana Lúcia Pierini. Presidindo a reunião, a Diretora Luciana Aparecida Malvaso Nogueira, portadora do RG 29304648-7, cumprimentou a todos e explicou que o fundamento da realização da assembleia é para a eleição de membros que irão compor o Conselho de Escola. A Diretora realizou a leitura da Resolução SEDUC nº 19, de 8-3-2022 que dispõe sobre o modelo do Estatuto-Padrão do Conselho de Escola, logo após a leitura conduziu o processo de eleição dos membros. Respeitando as manifestações dos candidatos, a Diretora motivou a culminância da eleição por aclamação, tendo concluído o processo eleitoral, a Diretora Luciana oportunizou a posse da palavra a quem interessasse, não houve manifestações desfavoráveis ou pertinentes. A diretora Luciana destacou conforme listado nesta, os nomes dos eleitos, seus respectivos Segmentos, agradeceu, despediu-se de todos os presentes e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião. A presente reunião presidida por Luciana Aparecida Malvaso Nogueira, Diretora de Escola e por mim, Greice Aline Ferreira Borges de Souza, Vice-diretora, que a secretariei.

Assinatura de todos os presentes na reunião:

Presidente	
Nome	Assinatura
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	
Segmento de Especialista em Educação (5%) + 02 suplentes	
Nome	Assinatura
GREICE ALINE FERREIRA BORGES DE SOUZA	
CÉLIA REGINA AZEVEDO ROCHA JUSTINO	
ERICA GARCIA DOS SANTOS BAIA	
Segmento de funcionários (5%) + 02 suplentes	
Nome	Assinatura
MARINALVA BERNADINO ANDRADE	
ELIANE PEREIRA NUNES DE SOUZA	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**

Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI

Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

ELAINE TAVARES DO NASCIMENTO BOTO	
Segmento de Docentes (40%) + 02 suplentes	
Nome	Assinatura
ELAINE APARECIDA FURTADO	<i>cy</i>
ELVIRA DO NASCIMENTO DE SOUSA CHAVES MARTINS	<i>Elvira Martins</i>
MARIA ANGELA DE OLIVEIRA LIMA	<i>mach</i>
DORISLEIA FERREIRA BRITO	<i>DBrito</i>
ROSELI SEVERINA DE ARRUDA	<i>Roseli Severina de Arruda</i>
JUSSARA ALVES DA SILVA	<i>Jussara Alves Silva</i>
ELISETE HIPOCREME DE SÁ	<i>Elisete Hipocreme de Sá</i>
RAFAELA VIEIRA VIVALDI	<i>Rafaela V. Vivaldi</i>
THAIS OLIVEIRA BRUNINI	<i>Thais Oliveira</i>
SIMONE APARECIDA MARTINIANO SILVA	<i>Simone Aparecida Martiniano Silva</i>
Segmento de Alunos (25%) + 02 suplentes	
Nome	Assinatura
SORAYA SILVA ROCHA	<i>SORAYA SILVA ROCHA</i>
IVAN BRAGA EUGENIO	<i>Ivan Braga Eugenio</i>
JULIA DE OLIVEIRA PIRES	<i>Julia de Oliveira Pires</i>
DAVI HENRIQUE MARÇAL MARCELINO	<i>DAVI HENRIQUE MARÇAL M.</i>
ANA CAMILA ISRAEL GONCALVES	<i>Ana Camila Israel G.</i>
MANOELA CAROLINA MACHADO AVILA	<i>MANOELA CAROLINA M. A.</i>
ELISE SANTANA MARTINS	<i>ELISE SANTANA MARTINS</i>
Segmento de pais/responsáveis (25%) + 02 suplentes	
Nome	Assinatura
FRANCIMARA DA SILVA	<i>Francimara Silva</i>
IVAN CRISTIANO EUGENIO	<i>Ivan</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**

Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI

Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: [e267697a@educacao.sp.gov.br](mailto:e267697a@educacao.sp.gov.br)

LUCIANA VENANCIO DE OLIVEIRA PIRES	
LUCILA SEBASTIANA MARÇAL ANDRADE	
CLEIA CRISTINA ISRAEL	
FABIOLA DE LIMA MACHADO ROCHA AVILA	
SILVANA CRISTINE SANTANA	



## Lista de Representantes

Presidente	Nome	CPF/RA	Email	Telefone	Representação
	SORAYA SILVA ROCHA	000116798234-4	sorayarocha@educacaosumare.com.br	(19) 98132-511	Aluno
	JULIA DE OLIVEIRA PIRES	000114680910-4	00001146809104sp@aluno.educacao.sp.gov.br	(19) 99170-859	Aluno
	IVAN BRAGA EUGENIO	000115407979-X	0000115407979xsp@aluno.educacao.sp.gov.br	(19) 99422-296	Aluno
	DAVI HENRIQUE MARÇAL MARCELINO	000120888222-3	lucila_s2marcal@hotmail.com	(19) 98745-361	Aluno
	ANA CAMILA ISRAEL GONCALVES	000116310654-9	00001163106549sp@aluno.educacao.sp.gov.br	(19) 98211-504	Aluno
	IVAN CRISTIANO EUGENIO	313.893.988-03	ivaneugenio@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 99422-296	Responsável Aluno
	FRANCIMARA DA SILVA	073.535.569-00	francimarasilva@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 98132-511	Responsável Aluno
	LUCIANA VENANCIO DE OLIVEIRA PIRES	354.784.838-50	venanciooliveira@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 99170-859	Responsável Aluno
	LUCILA SEBASTIANA MARÇAL ANDRADE	315.181.018-79	lucila_s2marcal@hotmail.com	(19) 98745-361	Responsável Aluno
	CLEIA CRISTINA ISRAEL	308.977.438-06	cleiaisrael83@gmail.com	(19) 98211-504	Responsável Aluno
	ELAINE APARECIDA FURTADO	264.345.978-43	elainefurtado@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 99390-868	Docente
	ELVIRA DO NASCIMENTO DE SOUSA CHAVES MARTINS	875.784.176-49	elviran@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 98179-592	Docente
	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA LIMA	224.013.768-10	mangelao@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 99643-185	Docente
	DORISLEIA FERREIRA BRITO	341.432.528-48	dorisleiaf@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 98609-800	Docente
	ROSELI SEVERINA DE ARRUDA	117.000.568-32	roseliarruda@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 99455-892	Docente
	JUSSARA ALVES SILVA	066.468.454-84	jussaraasilva@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 98268-012	Docente
	ELISETE HIPOCREME DE SA	097.581.918-61	ehipocrema@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 99862-444	Docente
	RAFAELA VIEIRA REINALDI	319.696.928-20	rafaelavieira@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 97171-734	Docente
	GREICE ALINE FERREIRA BORGES DE SOUZA	300.267.268-82	greice.souza@educacao.sp.gov.br	(19) 99756-919	Vice-Diretor
	MARINALVA BERNARDINO ANDRADE	120.548.828-60	marinalva.andrada@educacao.sp.gov.br	(19) 97411-158	Funcionário
Sim	LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	274.343.058-35	luciana.nogueira@educacao.sp.gov.br	(19) 98262-727	Diretor



## 10- QUADRO DE PESSOAL

### NÚCLEO DE DIREÇÃO

NOME	CPF	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
Luciana Aparecida Malvaso Nogueira	274.343.058-35	Efetiva	Diretor de Escola	Ensino Superior Letras/ Pedagogia
Greice Aline Ferreira Borges de Souza	300.267.268-82	Efetiva	PEB-II / Vice-diretor	Ensino Superior História/ Pedagogia

### NÚCLEO PEDAGÓGICO

NOME	CPF	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
Célia Regina Azevedo Rocha Justino	128.578.038-85	OFA	PEB-I / CGP	Ensino Superior Pedagogia
Erica Garcia dos Santos Baia	290.077.428-41	Efetiva	PEB-I / CGPPAC	Ensino Superior Pedagogia





**NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO FUNCIONAL</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Eliane Pereira Nunes de Souza	167.963.328-73	Efetiva	AOE/GOE	Ensino Superior
Diana Carvalho Lucena	482.285.238-58	Contrato	AOE	Ensino Médio
Elaine Tavares do Nascimento Boto	301.357.198-52	Efetiva	AOE	Ensino Médio
Silvana Cristiane Santana	313.505.798-40	Contrato	AOE	Ensino Médio
Marinalva Bernardino Andrade	120.548.828-60	Efetiva	AOE	Ensino Médio





## 11- QUADRO DOCENTE

### CORPO DOCENTE

Nome	CPF	Situação Funcional	Cargo/Função	Habilitação	Disciplina que leciona
Dorisleia Ferreira Brito	341.432.528-48	Contrato	Professor de Ensino Fundamental e Médio	Pedagogia	Polivalente
Elaine Aparecida Furtado	264.345.978-43	Efetivo	Professor de Educação Básica II	Pedagogia / Artes Visuais	Arte
Erica Garcia dos Santos Baia	290.077.428-41	Efetivo	Professor de Educação Básica I	Pedagogia	Polivalente
Elisete Hipocreme de Sá	097.581.918-61	OFA	Professor de Educação Básica II	Educação Física	Educação Física
Elvira do Nascimento de Sousa Chaves Martins	875.784.176-49	Efetivo	Professor de Educação Básica I	Pedagogia	Polivalente
Gislaine Cristina Fim Miani	184.588.598-82	Contrato	Professor de Ensino Fundamental e Médio	Pedagogia	Polivalente
Ivan Cristiano Eugenio	313.893.988-03	Efetivo	Professor de Educação Básica II	Educação Física	Educação Física
Jocilene Ribeiro Laguna	219.405.918-05	Contrato	Professor de Ensino Fundamental e Médio	Pedagogia	Polivalente
Jussara Alves Silva	066.468.454-84	Contrato	Professor de Ensino Fundamental e Médio	Pedagogia	Polivalente
Lais Garcia Ramin	358.194.558-43	Contrato	Professor de Ensino	Pedagogia	Polivalente



			Fundamental e Médio		
Larissa Fernanda Bazan	441.257.688-46	Contrato	Professor de Ensino Fundamental e Médio	Pedagogia	Polivalente
Luciana Venancio de Oliveira Pires	354.784.838-50	Contrato	Professor de Ensino Fundamental e Médio	Pedagogia / Artes Plásticas	Arte
Maria Ângela de Oliveira Lima	224.013.768-10	OFA	Professor de Educação Básica II	Pedagogia / Letras	Língua Inglesa
Maria do Socorro Barbosa Mudo	007.714.524-03	Contrato	Professor de Ensino	Pedagogia	Polivalente
Rafaela Vieira Reinaldi	319.696.928-20	Contato	Professor de Ensino Fundamental e Médio	Pedagogia	Polivalente
Roseli Severina de Arruda	117.000.568-32	Efetivo	Professor de Educação Básica I	Pedagogia	Polivalente
Simone Aparecida Martiniano Silva	261.091.098-35	Contrato	Professor de Ensino Fundamental e Médio	Pedagogia	Polivalente
Thais oliveira Brunini	359.450.908-75	Contrato	Professor de Ensino Fundamental e Médio	Pedagogia	Polivalente



**12- HORÁRIO ADMINISTRATIVO DO ANO EM CURSO** (horários não homologados, enviado pelo SEI em 01/02/24 conforme número de processo: 015.00053963/2024-13)

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSORA ANA LUCIA PIERINI
--	---

QUADRO DE HORÁRIO ADMINISTRATIVO			ANO 2024			
NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	
GREICE ALINE FERREIRA BORGES DE SOUZA	32.762.800-5	VICE DIRETOR	Segunda-feira	07h45	13h00 as 14h00	16h45
			Terça-feira	07h45	13h00 as 14h00	16h45
			Quarta-feira	07h45	13h00 as 14h00	16h45
			Quinta-feira	07h45	13h00 as 14h00	16h45
			Sexta-feira	07h45	13h00 as 14h00	16h45

Pela Homologação:

DE acordo: Sumaré/ SP 31 de janeiro de 2024.

DIRETOR DE ESCOLA  
Luciana A. Malvaso Nogueira  
RG: 29.304.648-7  
Diretora de Escola

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSORA ANA LUCIA PIERINI
--	---

QUADRO DE HORÁRIO ADMINISTRATIVO			ANO 2024			
NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	29.304.648-7	DIRETOR DE ESCOLA	Segunda-feira	07h00	11h00 as 12h00	16h00
			Terça-feira	07h00	11h00 as 12h00	16h00
			Quarta-feira	07h00	11h00 as 12h00	16h00
			Quinta-feira	07h00	11h00 as 12h00	16h00
			Sexta-feira	07h00	11h00 as 12h00	16h00

Pela Homologação:

DE acordo: Sumaré/ SP 31 de janeiro de 2024.

DIRETOR DE ESCOLA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Prof<sup>a</sup> ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino Sumaré

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 015.00053963/2024-13

**Interessado:** Luciana Aparecida Malvaso Nogueira

**Assunto:** HORARIO DE TRABALHO DO DIRETOR DE

ESCOLA

A Dirigente Regional de Ensino - Região Sumaré, após análise do despacho do Supervisor Educacional, acolhe o parecer favorável a homologação do horário de trabalho do Diretor para o ano de 2024.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor Educacional para as providências cabíveis.

Sumaré, 18 de abril de 2024.

Rita de Cássia Gonçalves  
Dirigente Regional de Ensino  
Sumaré

Documento: 002539885 - SEI: 015.00053963/2024-13 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Gonçalves, Dirigente Regional de Ensino**, em 17/04/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **002539885** e o código CRC **3984A559**.



## 13- HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROFESSORES COORDENADORES E HORÁRIO DAS ATPCS



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª ANA LUCIA PIERINI  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141 – Pq. Santo Antonio  
SUMARÉ - SP

### HORÁRIO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA 2024

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:

PERÍODO INTEGRAL - 2ª FEIRA À 6ª FEIRA: **07h30 ÀS 16h30**

ATPCA		ATPCG	
DIA	HORARIO	DIA	HORARIO
5ª feira	09h15 às 10h00 14h15 às 15h00	6ª feira	15h00 às 16h30

### COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - GERAL

NOME: Celia Regina Azevedo Rocha Justino

RG: 17.606.310-9

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª FEIRA	07h30	13h30	14h30	16h30
3ª FEIRA	07h30	13h30	14h30	16h30
4ª FEIRA	07h30	13h30	14h30	16h30
5ª FEIRA	07h30	13h30	14h30	16h30
6ª FEIRA	07h30	13h30	14h30	16h30

### COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA POR AREA DE CONHECIMENTO

NOME: Erica Garcia dos Santos Baia

RG: 33.721.737-3

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª FEIRA	07h30	11h30	12h30	16h30
3ª FEIRA	07h45	11h30	12h30	16h45
4ª FEIRA	07h45	11h30	12h30	16h45
5ª FEIRA	07h45	11h30	12h30	16h45
6ª FEIRA	07h45	11h30	12h30	16h45

Sumaré, 20 de março de 2024.

HOMOLOGO

Luciana A. Malvaso Nogueira  
RG: 29.304.648-7  
Diretora de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



#### **14- RELAÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DAS ATPCs**

##### **ATPCG (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo Geral)**

**Dia:** 6ª feira

**Horário:** 15h00 às 16h30

##### **ATPCA (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo por Área de Conhecimento)**

**Dia:** 5ª feira

**Horário:** 09h15 às 10h00 e 14:15 às 15h00



## 15 – CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CGP COM OS TEMAS A SEREM DESENVOLVIDOS

### CGPG

#### 1º semestre

- Acolhimento (Professores e Estudantes)
- Legislação
- Contrato Pedagógico
- Diário de Classe
- Educação Especial
- Resultados Educacionais
- Avaliação Diagnóstica (SEA – Sistema de Escrita Alfabética e SND – Sistema de Numeração Decimal)
- AANP (Agrupamentos e Atividades por Nível de Proficiência)
- Registros (EVIDÊNCIAS)
- Premissas do PEI – Programa Ensino Integral
- Pastas dos Portfólios dos estudantes (SEA e SND)
- Leitura e Produção Textual
- Documentos Curriculares
- Plano de Aula
- Projeto Convivência (Comunicação Não Violenta)
- Equipamentos tecnológicos e Digitais (Plataforma MATIFIC, Painel Escola Total (BI Educação e Prova Paulista)
- Fluência Leitora
- Programa Multiplica SP
- Educação Antirracista
- Material Digital
- Apoio Presencial

#### 2º semestre

- Acolhimento (Estudantes)
- Boas Práticas
- Fluência Leitora
- Avaliação 360
- Plataforma BI (Escola Total)
- Características dos Gêneros Textuais
- SARESP





- Equipamentos tecnológicos e Digitais (Plataforma MATIFIC, Painel Escola Total (BI Educação e Prova Paulista)
- Plano de Aula
- Diário de Classe
- Educação Especial

## CGPAC

### 1º semestre

- Sistema de Escrita Alfabética – SEA e Sistema Numérico Decimal – SND
- Pastas dos Portfólios dos estudantes (SEA e SND)
- Gênero Textual “Você sabia que?”
- Produção Textual (suas características)
- Medidas de Tempo
- Prova Paulista
- Fluência Leitora
- Planilha Conselho de Classe
- Programa de Ação
- Educação Especial
- Guia de Aprendizagem
- Sala de Leitura

### 2º semestre

- Boas Práticas
- Prova Paulista
- Fluência Leitora
- AANP (Agrupamentos e Atividades por Nível de Proficiência)
- Programa de Ação
- Plataforma MATIFIC
- Educação Especial
- Guia de Aprendizagem
- Sala de Leitura





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral





## 16- PREVISÃO DE FÉRIAS DA EQUIPE GESTORA E FUNCIONÁRIOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO SUMARÉ  
Rua Luiz José Duarte, 333 – Jardim Carlos Basso – Sumaré-SP  
CEP.13.170-020 – Fone: (019)3803-1600

### AVISO DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 2024

NOME: Luciana Aparecida Malvaso Nogueira	RG: 29.304.648-7	CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Escola
<b>1ª PARCELA – PERÍODO</b> <b>05/04/2024 a 19/04/2024</b>	<b>2ª PARCELA – PERÍODO</b> <b>11/10/2024 a 25/10/2024</b>	
Ciente e de acordo:  Assinatura do funcionário	Deferido:  Rita de Cássia Gonçalves RG: 16.351.131-7 Dirigente Regional de Ensino Assinatura do Superior Imediato	

Comunicamos-lhes que suas férias, relativas ao exercício acima descrito, serão programadas e digitadas conforme este aviso.

Informamos ainda se houver mudança no período acima solicitado o mesmo deverá ser autorizado pela superior responsável.



**Gestão Dinâmica da Administração Escolar**

---

Programação de Férias      Consultas      Sistema

---

Programação / Agendamento de Férias - Não Docente

**Localizar Servidores**

Opções de filtro:

Não Docente

Níveis

Nível1: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Nível2: SUMARÉ

Seleção: Escola

Nível3: EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA

[Pesquisar](#) [Limpar](#)

**MÊS REFERÊNCIA: MAIO DE 2024**

Digitação até 08/04/2024

Unidade Administrativa	Nome	Cargo	SIT	CPF	DT	DT. Início na UA	Dias	1ª Parcela	2ª Parcela	Agendar	Alterar	Aviso de Férias
EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA	DIANA CARVALHO LUCENA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		48228523858	1	21/03/2024						1ª Parc 2ª Parc
EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA	ELAINE TAVARES DO NASCIMENTO BOTO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		30135719852	1	14/06/2013	30	16/04/2024 à 30/04/2024 - A	06/12/2024 à 20/12/2024 - H			
EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA	ELIANE PEREIRA NUNES DE SOUZA	GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	D	16796332873	1	10/02/2012	30	15/05/2024 à 29/05/2024 - AP	16/09/2024 à 30/09/2024 - H			
EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA	GREICE ALINE FERREIRA BORGES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	AF - 410	30026726882	2	30/05/2022	30	21/08/2024 à 05/07/2024 - H	02/09/2024 à 16/09/2024 - H			
EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA	LUCIANA APARECIDA MALVASO HOGUEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	AF - 292	27434305835	1	30/12/2021	30	03/04/2024 à 17/04/2024 - A	11/10/2024 à 25/10/2024 - H			
EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA	MARINALVA BERNARDINO ANDRADE	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		12054882860	1	28/03/2013	30	01/04/2024 à 15/04/2024 - A	10/06/2024 à 24/06/2024 - H			
EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA	SILVANIA CRISTIANE SANTANA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		31350579940	1	28/07/2023						

Usuário: ELIANE PEREIRA NUNES DE SOUZA    Perfil: ESCOLA    Módulo: GDAE    Versão: 20200317\_16420(11)



**17- ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO** (Escala Biênio enviada por e-mail dia 21/02/2024, aguardando publicação)

06/05/2024 12:53

portalnet.educacao.sp.gov.br/paginas/Bienio.Pages/relatorios/ImprimirEscala.aspx?Unid=29045&Cargo=1&Bienio=not



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

**GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2024/2026**

Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artigo 80 do Decreto nº 42.850/63.

Escala Válida para o Biênio 2024/2026			São Paulo, 19 de Março de 2024		
Nº de Ordem	Unidade Administrativa	Cargo ou Função, Atividade, Subquadro, Tabela e Quadro (Função retribuída mediante "Pro-labore")	Nome, RG, Padrão do Substituído, Subquadro, Tabela e Quadro	Nome, RG, Cargo ou Função - Atividade e padrão dos substitutos	Lei, Decreto que deu organização a Unidade
157419	EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA	DIRETOR DE ESCOLA	LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA RG: 29304648 QM EV=16 T=I N=D	1- GREICE ALINE FERREIRA BORGES DE SOUZA RG: 32762800 QM EV=21 T=II N=C  2- Não existe substituto cadastrado	49934 PUBLICADO D.O 27.08.2005
Observações: Escala válida a partir de 01/03/2024					
Publicada 03/05/2024	Identificação e assinatura autoridade do responsável pela unidade escala		Identificação e assinatura da autoridade superior		Identificação e assinatura da competente para aprovar a grade

*Assinatura*  
 Diretoria de Ensino  
 Região de Sumaré  
 19/03/2024



06/05/2024, 12:53

portalnet.educacao.sp.gov.br/paginas/Bienio.Pages/relatorios/ImprimirEscala.aspx?Unid=29045&Cargo=T&Bienio=186



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

**GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2024/2026**

Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artigo 80 do Decreto nº 42.850/63.

Escala Válida para o Biênio 2024/2026			São Paulo, 19 de Março de 2024		
Nº de Ordem	Unidade Administrativa	Cargo ou Função, Atividade, Subquadro, Tabela e Quadro (Função retribuída mediante "Pro-labore")	Nome, RG, Padrão do Substituído, Subquadro, Tabela e Quadro	Nome, RG, Cargo ou Função - Atividade e padrão dos substitutos	Lei, Decreto que deu organização a Unidade
357415	EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA	GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	ELIANE PEREIRA NUNES DE SOUZA RG: 26420553 QAE EV=04 T=I N=C	1- MARINALVA BERNARDINO ANDRADE RG: 20450769 QAE EV=04 T=I N=C  2- Não existe substituto cadastrado	49934 PUBLICADO D.O 27-08-2005
Observações: Escala válida a partir de 01/03/2024					
Publicada 03/05/2024	Identificação e assinatura autoridade responsável pela unidade escala		Identificação e assinatura da autoridade superior		Identificação e assinatura da competente para aprovar a grade

*Assinatura*  
 Direção Regional de Ensino  
 REGIÃO DE SUMARÉ  
 19-21-132.573-X  
 Rua Genesco Geremias do Nascimento





## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 03 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

### GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIENIO

#### EDUCAÇÃO

##### GABINETE DO SECRETÁRIO Grade de Substituição

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80 da R.G.S., combinado com o artigo 80 da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA CARGO / FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADROS -SUBSTITUTOS - NOME - CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA/QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DE ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO:

EE ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA

DECRETO 49934, DE 27/08/2005

17 - DIRETORIA - DIRETOR DE ESCOLA - A PARTIR DE 01-03-2024

LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA, R.G. 29304648,  
QM,EV=16,T=I,F/N=2-IV,

1º - GREICE ALINE FERREIRA BORGES DE SOUZA,R.G.  
32762800,,QM,EV=21,T=II,F/N=01-III,

18 - SECRETARIA - GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - A PARTIR DE 01-03-2024

ELIANE PEREIRA NUNES DE SOUZA, R.G. 26420553, QAE,EV=04,T=I,F=06,  
1º - MARINALVA BERNARDINO ANDRADE,R.G.  
20450769,,QAE,EV=04,T=I,F/N=03-III,



## 18- QUADRO DE OCUPAÇÃO ESCOLAR

### Relatório Quadro da Ocupação Escolar - Listagem de Salas

Sala	Tipo de Ensino	Turno	Total de Alunos	Descrição Turno
001	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	INTEGRAL	30	3º ANO A INTEGRAL ANUAL
002	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	INTEGRAL	32	3º ANO B INTEGRAL ANUAL
003	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	INTEGRAL	30	2º ANO C INTEGRAL ANUAL
004	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	INTEGRAL	30	2º ANO A INTEGRAL ANUAL
005	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	INTEGRAL	30	2º ANO B INTEGRAL ANUAL
006	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	INTEGRAL	32	5º ANO A INTEGRAL ANUAL
007	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	INTEGRAL	33	5º ANO B INTEGRAL ANUAL
008	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	INTEGRAL	31	4º ANO A INTEGRAL ANUAL
009	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	INTEGRAL	30	4º ANO B INTEGRAL ANUAL
010	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	INTEGRAL	30	4º ANO C INTEGRAL ANUAL







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**

Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino Integral



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE  
MUNICÍPIO SUMARE

ANA LUCIA PIERINI  
PROFESSORA -  
267697

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

1º Bimestre	15/02 a 19/04	47
2º Bimestre	22/04 a 08/07	53
3º Bimestre	29/07 a 04/10	50
4º Bimestre	07/10 a 17/12	50

LETIVOS: 200

Fundamento Legal: LDBEN Lei 9394/  
1996 e Resolução SEDUC 59 de 17/11/  
2023

2º SEMESTRE

DIA/MÊS	2024																															LETIVOS		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	P	F	
JULHO	SEI	SEI	SEI	SEI	COL	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI
AGOSTO	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI
SETEMBRO	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI
OUTUBRO	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI
NOVEMBRO	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI
DEZEMBRO	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI

RE	RECESSO ESCOLAR	F	FÉRIAS DOCENTES	PPH	REMANOÇÃO PPH	PTF	PONTO FACULTATIVO	RE	REMANOÇÃO CONSELHO ESCOLA					
RCE	REMANOÇÃO GRÊMIO ESTUDANTIL	PPH	FÉRIAS MODERNAL	BVC	EVENTO CULTURAL	SE	SEMANA DE ESTUDOS INTENSIVOS	COL	CONSELHO DE CLASSE ANO/SÉRIE/TERMO					
IPP	REMANOÇÃO PÁIS RESPONSÁVEIS	FE	FÉRIAS ESTADUAL	REP	REPLANEJAMENTO	PPH	FÉRIAS MUNICIPAL	PPH	ANULAÇÃO FORMAL					
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA 29304648-7					MARCO ANDRE 17019492					RITA DE CÁSSIA GONÇALES 16351131-7				





## 20- MATRIZES CURRICULARES HOMOLOGADAS

### Matriz Curricular

Ano Letivo:	2024	<b>HOMOLOGADA</b>
Diretoria:	SUMARE	
Município:	SUMARE	
Escola:	ANA LUCIA PIERINI PROFESSORA	
Tipo de Ensino:	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais	
Fundamento Legal:	RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 53, DE 16-11-2023 anexo III ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEI 9 Resolução 2024	
Período:	Integral	Carga Horária: 5700 Módulo: 40

#### Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas					Quantidade Total de Horas				
		1 ANO	2 ANO	3 ANO	4 ANO	5 ANO	1 ANO	2 ANO	3 ANO	4 ANO	5 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum Curricular	10	10	10	10	10	300	300	300	300	300
1813 - ARTE	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	2	60	60	60	60	60
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	2	60	60	60	60	60
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum Curricular	1	1	1	1	1	30	30	30	30	30
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum Curricular	1	1	1	1	1	30	30	30	30	30
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum Curricular	8	8	8	8	8	240	240	240	240	240
8427 - ORIENTACAO DE ESTUDOS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	60	60	60	60	60
8451 - LINGUAGENS ARTISTICAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	60	60	60	60	60
8452 - CULTURA DO MOVIMENTO	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	60	60	60	60	60
8454 - ASSEMBLEIA	Parte Diversificada	1	1	1	1	1	30	30	30	30	30
8464 - PROJETO DE CONVIVENCIA	Parte Diversificada	1	1	1	1	1	30	30	30	30	30
8466 - TECNOLOGIA E INOVACAO	Parte Diversificada	1	1	1	1	1	30	30	30	30	30
8468 - CIENCIAS	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	2	60	60	60	60	60
8567 - LINGUA INGLESA IF	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	60	60	60	60	60
52007 - PRATICAS EXPERIMENTAIS	Parte Diversificada	1	1	1	1	1	30	30	30	30	30

#### Totais de Horas

Base Nacional Comum:	0	Parte Diversificada:	1800	Projeto:	0
Oficina curricular Opcional:	0	Oficina Curricular Obrigatória:	0	Formação Geral Básica:	0
Itinerante:	0	Itinerário Formativo:	0	Base Nacional Comum Curricular:	3900

#### Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
23/11/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
23/11/2023	APROVADA	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
23/11/2023	RATIFICADA	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
27/11/2023	HOMOLOGADA	MARCO ANDRE	De acordo com a legislação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## 21- QUADRO DE TURMAS DE ACDA

**PREJUDICADO**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## 22 – QUADRO DE TURMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AS CLASSES DO PERÍODO NOTURNO

**PREJUDICADO**



## 23- PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A comunidade escolar compreende a importância da frequência regular dos estudantes e realiza um trabalho em equipe para manter os índices satisfatórios. Para isso, todos estão engajados na realização da busca ativa dos discentes, os funcionários, os docentes e equipe gestora.

Isso posto, esclarecemos que todos cooperam para a realização da busca ativa dos estudantes ausentes, o que denominamos corresponsabilidade. A partir do momento que o docente identifica a ausência consecutiva, realiza contato com os responsáveis no WhatsApp para identificar a causa, em seguida registra em uma planilha que é compartilhada com a equipe gestora, para conhecimento e acompanhamento, além de outras intervenções que o caso requeira.

Além disso, os estudantes recebem um incentivo semanalmente para que possam se sentir motivados. Há um painel de acompanhamento da frequência no pátio da escola, onde é exposto o resultado da frequência na semana anterior, com o objetivo de desafiá-los a ocupar o primeiro lugar. A sala com a maior frequência tem direito a uma Cine Pipoca, onde assistem um bom filme com direito a pipoca.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## **24- PLANO DE ENGAJAMENTO/GERENCIAMENTO DAS PLATAFORMAS EDUCACIONAIS**

A equipe escolar tem compreensão da importância do uso das plataformas educacionais e das metas estabelecidas pela SEDUC, sendo assim estão todos engajados no monitoramento da utilização assim como nas intervenções necessárias para que o alcance dos índices.

Mediante essa ação de corresponsabilidade, os docentes estão comprometidos em usá-las, de acordo com a orientação e formação já realizada em ATPCG e reuniões de alinhamento, e a equipe gestora realiza o acompanhamento para validação do processo.

Com isso, a expectativa é de cumprimento das metas estabelecidas pela SEDUC.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## 25- PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO ANO DE 2024

- Projeto “Estrelinhas Escritoras”
- Projeto “Maleta Viajante”
- Projeto “Cantinhos da Leitura”
- Projeto “Leitura Dramática”
- Projeto “Aluno Presente”





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*

Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## 26 – PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA APM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
*E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI*

Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio

Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

### ATA DO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. E. PROFESSORA ANA LUCIA PIERINI REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Senhora Luciana Aparecida Malvaso Nogueira portadora do RG 29.304.648-7, Diretora da Unidade Escolar, se fez presente em uma das dependências da Unidade Escolar, juntamente com os membros do Conselho Fiscal da APM, para apresentar esclarecimentos sobre os saldos das contas que compreendem os recursos financeiros da APM da unidade escolar, iniciando a reunião a Senhora Luciana cumprimentou os participantes e esclareceu que a reunião se faz importante para que todos estejam cientes de quais contas possuem recursos até a presente data e quais são as finalidades indicadas. Prosseguindo, a Senhora Luciana pontuou sobre a verba MEC – PDDE ED. BÁSICA 2024, que contava com um saldo reprogramado na categoria Custeio de R\$ 8.202,19 e que até presente data o saldo todo já foi executado para a compra de insumos de higiene, limpeza de terreno e poda do mato, dedetização e desratização, limpeza de caixa d'água, troca de filtros e limpeza do reservatório cilíndrico. Ainda sobre essa verba, a Senhora Luciana pontuou que foram utilizados os rendimentos contidos na conta que para o mês de janeiro, totalizaram o valor de R\$ 50,41. Prosseguindo, a Senhora Diretora Luciana passou a esclarecer sobre o saldo reprogramado no final de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no valor de R\$ 5.827,85 contido na conta MEC – PDDE ED. QUALIDADE, exclusivo para ser direcionado e executado nos referidos Programas "Cantinho da Leitura e Educação Conectada. Ainda conduzindo a reunião, a Senhora Luciana apresentou detalhes sobre a verba PDDE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS 2024, verba essa que conta com um saldo reprogramado no final de dezembro do ano de dois mil e três, no valor de R\$ 484,70 a ser considerado em conjunto com um repasse realizado no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro no valor de R\$ 4.074,00, cujas orientações consideram a destinação para aquisição de itens de papelaria para dar condições favoráveis a realização de atividades pedagógicas e administrativas para o início do ano letivo de dois mil e vinte e quatro. Diante da relação de informações apresentadas, a Senhora Luciana, citou aguardar a partir deste momento manifestações dos presentes quanto a validação ou outras manifestações pertinentes. Sem qualquer colocação que repudiasse a fala da mesma, a Senhora Luciana agradeceu a todos pela presença e a reunião deu-se por encerrada com o firmamento dos participantes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Conselho Fiscal	
Nome	Assinatura
Eliane Pereira Nunes De Souza	
Elaine Tavares Do Nascimento Boto	
Lucila Sebastiana Marçal Andrade	



## 27- COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA APM

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped</b>	<b>Versão: 10.0.4</b>
---	-----------------------

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**  
**Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF**  
Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	08.624.411/0001-60
SCP	
NOME EMPRESARIAL	A P M DA EE PROFA ANA LUCIA PIERINI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
07.66.73.53.60.D0.83.87.9D.A0.7A.83.A6.0E.3D.F9.9A.D7.38.1A	
RETIFICADAS (HASH)	
67.51.E8.B7.83.E8.1A.C3.1C.E9.72.9B.66.2D.B1.1B.77.E4.86.BE	De: 01/01/2022 Até: 31/12/2022

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	03064809000175	AGIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: 03064809000175	4988923223482111651	07/02/2023 a 07/02/2024
Contador/Contabilista	38169207800	GILBERTO ESPOSITO CARMONA:38169207800	6686870218581842161	11/05/2021 a 11/05/2024

**NÚMERO DO RECIBO:**

07.66.73.53.60.D0.83.87.9D.A0.7A.83.  
A6.0E.3D.F9.9A.D7.38.1A-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/01/2024 às 11:33:14  
  
43.15.A8.D0.47.C7.A8.35.15.AD.  
BA.11.F5.0A.D0.FA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## 28 – BALANCETES DO PRIMEIRO E DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO ANTERIOR APROVADOS PELO CONSELHO FISCAL DA APM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

### ATA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. E. PROFESSORA ANA LUCIA PIERINI REFERENTE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANCETE DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Senhora Luciana Aparecida Malvaso Nogueira portadora do RG 29.304.648-7, Diretora da Unidade Escolar, se fez presente em uma das dependências da Unidade Escolar, juntamente com os membros do conselho fiscal para tratar da apresentação e aprovação do balancete das verbas da APM do segundo semestre do ano de dois mil e vinte e três. Iniciando a reunião a Senhora Luciana cumprimentou os participantes e esclareceu que a reunião se faz importante para que todos estejam cientes dos detalhes, prosseguindo, a Senhora Diretora Luciana apresentou todos os repasses de todas as verbas bem como a destinação realizados de todos os programas, prosseguindo, apresentou os detalhes da VERBA MEC – PDDE ED. BÁSICA 2023, com dois repasses ocorridos no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três ambos no valor de R\$ 3.945,00, totalizando R\$ 7.890,00, cuja execução se deu para aquisição de itens básicos para garantir o desenvolvimento das aulas, para aquisição de insumos de higiene e realizar pequenos reparos e serviços necessários. Prosseguindo, a Senhora Luciana apresentou detalhes da verba do PDDE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA 2023 cujo valor de R\$ 3.200,18 exclusivo para Capital havia sido reprogramado no final do ano de dois mil e vinte e dois e oportunamente no ano de dois mil e vinte e três foi liberado para a compra de ventiladores. Ainda sobre essa conta do PDDE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA 2023 a Senhora Luciana pontuou que houve um repasse com destinação específica da categoria Custeio no valor de R\$ 15.000,00 exclusivo para o pagamento do Projeto de Engenharia Elétrica para fins de climatização. Em continuidade a Senhora Luciana apresentou os detalhes da verba do PDDE Manutenção e Serviços – 2023 cujos repasses estão exclusivamente relacionados a categoria custeio e sua destinação voltada para aquisição de itens básicos com o objetivo de garantir o desenvolvimento das aulas, para aquisição de insumos de higiene e realizar pequenos reparos e serviços necessários, a Senhora Luciana pontuou sobre os seguinte valores repassados e suas respectivas datas, R\$ 10.999,26, no dia cinco de abril, R\$ 31.490,00, no dia doze de maio, duas parcelas de 22.766,50, ambas no dia três de julho, duas parcelas de R\$ 20.000,00, ambas no dia dezanove de setembro e duas parcelas de R\$ 20.000,00, ambas no dia dezessete de novembro. Prosseguindo a reunião, a Senhora Luciana destacou outros dois repasses específicos na conta do PDDE Manutenção e Serviços – 2023, um no valor de R\$ 200,00, exclusivo para a compra de absorventes – Dignidade Íntima e outro no valor de R\$ 5.000,00, exclusivo para o pagamento dos serviços de Contabilidade. Diante da relação de informações apresentadas, a Senhora Luciana, citou aguardar a partir deste momento manifestações dos presentes quanto a validação ou outras manifestações pertinentes. Sem qualquer colocação que repudiasse a fala da mesma, os membros aprovaram o balancete apresentado, dirigindo-se para o final da reunião a Senhora Luciana agradeceu a todos pela presença e a reunião deu-se por encerrada com o firmamento dos participantes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015  
E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Conselho Fiscal	
Nome	Assinatura
Eliane Pereira Nunes De Souza	
Elaine Tavares Do Nascimento Boto	
Lucila Sebastiana Marçal Andrade	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



## 29- COMPROVANTE DE OCUPAÇÃO LEGAL DA CANTINA ESCOLAR

**PREJUDICADO (não há cantina escolar nesta unidade)**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



**30- CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO PUBLICADA EM D.O.E. PARA OCUPAÇÃO DA  
ZELADORIA**

**PREJUDICADO (não há zeladoria nesta unidade)**



## 31- COMPROVANTE DA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS CERTIFICADOS

### a) Limpeza de todas as caixas d'água da escola



**ERF Edificações e Prestações de serviços em gerais**

**CNPJ: 30.511.236/0001-53**

**Tel: (19) 3883-1956/ (19) 99962-3778**

SUMARÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 115577.**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ENERCINA RIBEIRO FERRO, com nome comercial "DEDETIZADORA SUMARE", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o nº 30.511.236/0001-53, é responsável pelo serviço de HIGIENIZAÇÃO DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL.

**Produtos para higienização:**

**Produto:** HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (NaClO-N.ONU 1791)  
**Quantidade do produto:** (35 ml a cada 1000 lt d'água).

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial): Hipoclorito de Sódio (NaClO)  
Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Produção de água sanitária, desinfecção de água potável e hospitalar, tratamento de águas industriais e de piscinas, e no branqueamento de celulose.  
Nome da empresa : Unipar Carbocloro S/A Sede: Rua Joaquim Floriano, 960 - 15º andar - São Paulo/SP – 04534-004  
Tel: (11) 3704-4200 Fax:(11) 3078-9725  
Fábrica: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Km 267,7 – SP-55 – Leste Perequê - Cubatão/SP – 11573-901  
Tel: (13) 3362-8000 PABX Fax:(13) 3362-8008  
Telefone de emergência: (13) 3362-8022 Telefone PróQuímica Abiquim : 0800-118270 (Discagem Direta Gratuita) Internet :  
[www.uniparcarbocloro.com.br](http://www.uniparcarbocloro.com.br) [comunicacao@uniparcarbocloro.com.br](mailto:comunicacao@uniparcarbocloro.com.br) [assistenciatecnica@uniparcarbocloro.com.br](mailto:assistenciatecnica@uniparcarbocloro.com.br)

**Serviços realizados:** Aplicação de cloro na água, e em seguida, a retirada de toda água com cloro. Com a retirada da água, é feito o serviço de pulverização com cloro, esfregando todas as paredes das caixas, higienização dos canos e em seguida, o enxágue.

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** 24/01/2024.  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA:** 06 MESES  
**VENCIMENTO:** 24/07/2024.

#### DADOS DOS CLIENTES:

CLIENTE: A.P.M. DA EE PROFA ANA LUCIA PIERINI  
CNPJ: 08.624.411/0001-60  
ENDEREÇO: R GENESCO GEREMIAS DO NASCIMENTO, 141 – PQ SANTO ANTONIO – SUMARE-SP  
CEP: 13181-523  
TELEFONE: (19) 3838-2015

Resp. Téc. EDMILSON DE PAULA  
CRQ 04456389  
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5





**b) Troca dos filtros de bebedouros da escola**



**ERF Edificações e Prestações de serviços em gerais**

**CNPJ: 30.511.236/0001-53**

**Tel: (19) 3883-1956/ (19) 99962-3778**

SUMARÉ 24 DE JANEIRO DE 2024.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 115577.**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ENERCINA RIBEIRO FERRO, com nome comercial "DDTIZADORA SUMARE", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o nº 30.511.236/0001-53, realizou a substituição refil do filtro.

Serviços realizados: 4 substituição refil de filtro.

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** 24/01/2024.  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA:** 06 MESES  
**VENCIMENTO:** 24/07/2024.

**DADOS DOS CLIENTES:**

CLIENTE: APM DA EE PROFA ANA LUCIA PEIRINI  
ENDEREÇO: RUA GENESCO GEREMIAS DO NASCIMENTO, 141 PQ. SANTO ANTONIO,  
SUMARÉ/SP  
CPF/CNPJ: 08.624.411/0001-60  
TELEFONE: (19) 3838-2015

Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA  
CRQ 04456389  
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5



**c – recarga de todos os extintores de incêndio**

	<b>EXTINTORES BRASIL LTDA</b>
	RUA ÁLVARO RIBEIRO, 610 – VILA REDHER - AMERICANA/SP CNPJ: 54.835.574/0001-09 IE: 165.064.797.118 ☎ 19 3461 2171 📠 19 3461 5150

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 3º**

Para a nota Fiscal nº 13179

Ilma. Sra. Secretária da Administração

A empresa **EXTINTORES BRASIL LTDA**, com sede na RUA ALVARO RIBEIRO, 610, VILA REDHER - AMERICANA -SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.835.574/0001-09

DECLARA ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial: e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Americana, 15 de Dezembro de 2023

João Orivalino Hortense  
002.133.558-33

54.835.574/0001-09  
EXTINTORES BRASIL LTDA  
Rua Alvaro Ribeiro 610  
Vila Redher - CEP 13.465-400  
I.E. 165.064.797.118  
AMERICANA - SP



#### d- dedetização e desratização de toda a unidade escolar



**ERF Edificações e Prestações de serviços em gerais**  
CNPJ: 30.511.236/0001-53  
Tel: (19) 3883-1956/ (19) 99962-3778

SUMARÉ, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 115577.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENERCINA RIBEIRO FERRO**, com nome comercial "DDtizadora Sumaré", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o n°. 30.511.236/0001-53, nosso serviço de **DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**.

✓ Nome do produto: DEMAND 10 CS

Empresa: SYNGENTA

Endereço: Proteção de Cultivos Ltda Rodovia SP 332, km 130. 13140-000 - Paulínia – São Paulo (19) 3874.5800

Telefone para emergência: 0800 704 4304.

Notas para o médico: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

**CONTROLE DE PRAGAS: DEMAND 10** – Eficaz no tratamento de infestação de escorpião, aranha, barata, formiga, cupim, pulgas, carrapato, besouros e outros insetos rasteiros.

✓ Nome do produto: KLERAT BLOCOS

Empresa: SYNGENTA

Endereço: Proteção de Cultivos Ltda Rodovia SP 332, km 130. 13140-000 - Paulínia – São Paulo (19) 3874.5800

Telefone para emergência: 0800 704 4304.

Notas para o médico: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

**CONTROLE DE PRAGAS: KLERAT** são considerados até hoje os raticidas mais eficientes entre todos os produtos existentes, matando todos os roedores com uma pequena dose. Sua formulação contém uma exclusiva composição de cereais de alta qualidade e palatabilidade, garantindo uma ótima aceitação das iscas por parte dos roedores.

#### Condições para realização do serviço:

Antes:

✓ Guarde os brinquedos, os alimentos e os utensílios de uso doméstico.

Durante:

✓ Os funcionários e os alunos não devem permanecer no local, só deveram retornar após 06 horas.

✓ Animais devem permanecer obrigatoriamente 07 dias fora.

Após a dedetização:

✓ Antes de ocupar novamente o recinto, abrir as janelas para arejar o ambiente. Aguardar rigorosamente o tempo definido pelo responsável técnico da controladora de pragas, para permitir o ingresso de pessoas e animais.

✓ Crianças, pessoas idosas, gestantes e alérgicas, deverão observar um prazo específico, ou solicitar orientação médica;

✓ Não lavar por 03 dias somente passar um pano úmido para eliminar os respingos ou resíduos de inseticidas;

✓ Os utensílios de uso doméstico e os utensílios de uso animal devem ser lavados com detergente antes de sua utilização.

✓ O extermínio dos insetos é feito por meio de um processo químico, que pulverizado de forma estratégica cria uma barreira física com duração de seis meses. Isso significa que quando o inseto vem da rua e entra em sua casa ele entra em contato com o veneno e morre.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
**E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI**  
Rua Genesco Geremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



**ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA:**

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 24/01/2024.**

**ARACNÍDEOS: (CARRAPATO/ARANHA/ESCORPIAO/PULGA)**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 03 MESES  
VENCIMENTO: 24/04/2024.**

**INSETOS RASTEIROS: BARATA COMUM (MARROM) /FORMIGA/BESOUROS E OUTROS**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 06 MESES  
VENCIMENTO: 24/07/2024.**

**ROEDORES**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 06 MESES  
VENCIMENTO: 24/07/2024.**

**DADOS DOS CLIENTES:**

CLIENTE: A.P.M. DA EE PROFA ANA LUCIA PIERINI  
CNPJ: 08.624.411/0001-60  
ENDEREÇO: R. GENESCO GEREMIAS DO NASCIMENTO, 141 – PQ SANTO ANTONIO – SUMARE-SP  
CEP: 13181-523  
TELEFONE: (19) 3838-2015

Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA  
CRQ 04456389  
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



**e- limpeza dos aparelhos de ar-condicionado da escola**

Prejudicado (não há aparelho de ar-condicionado nesta unidade escolar)





## f- laudo de vistoria do corpo de bombeiro

Kleber De Oliveira Martins



Para:Escola - Bairro São José - Administrativo;+67 outros

Qui, 28/03/2024 15:53

Boa Tarde

Segue proposta para subsídio de resposta:

Em função da publicação do Tribunal de Contas do Estado no DOE de 04/08/2022 em, relação ao Relatório de Fiscalização - Contas do Exercício de 2021, este Centro tem recebido solicitações de diversas Diretorias de Ensino sobre o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e a acessibilidade de prédios escolares.

Informamos que a SEDUC têm ciência da incontestável necessidade de regularização/obtenção do AVCB e das adequações necessárias à NBR 9050 para acessibilizar todos os prédios escolares da rede estadual de ensino que totalizam cerca de 5.200, bem como, todos os prédios administrativos que comportam as 91 Diretorias de Ensino.

Assim, esta Secretaria da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, órgão executor da SEDUC, vêm dirigindo esforços para continuamente viabilizar obras de regularização no que diz respeito aos itens contra incêndio, e de modo a minorar as dificuldades de acesso de alunos com mobilidades reduzidas, ou com múltiplas deficiências.

No entanto, devido ao voluptuoso número de prédios escolares da rede estadual de ensino, ficamos impossibilitados de executar todas as intervenções necessárias ao mesmo tempo, havendo assim, a necessidade de planejamento e execução em segmentos, levando em consideração de que a renovação do AVCB se dá periodicamente.

Face o exposto, a Pasta destaca que recentemente foram assinados convênios junto à FDE para execução de projetos preliminares, projetos específicos de AVCB e de





Acessibilidade, bem como, instrumento específico para execução de obras para obtenção do Auto e adequações a NBR 9050, com isto, neste contexto faz com que a Pasta tenha que atuar de maneira planejada, estabelecendo cronograma de execução viável do ponto vista técnico, cabendo à Pasta, em conjunto com a FDE, valer-se de critérios técnicos na seleção e priorização dos prédios escolares a serem primeiramente adequados, de modo a garantir que a ação ocorra sob os princípios da eficiência e eficácia.

Além disto, as unidades escolares com AVCB vencido, ou com vencimento nos próximos 4 meses, estão viabilizando a regularização do Auto em conformidade com a Resolução SEDUC-78/21 que autoriza o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs), via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista.

Ressaltamos que essas informações já foram prestadas ao TCE.

Finalizando, reiteramos que, independentemente da inexistência do AVCB, todos os prédios escolares estaduais são construídos de acordo com a legislação e normas de segurança vigentes à época de sua construção, no qual destaca-se ainda que, conforme Decreto Estadual nº 63.911/2018 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, as edificações de uso Educacional (Grupo E) possuem classificação de BAIXO RISCO quanto a carga de incêndio. Ademais, o uso intenso dos edifícios escolares requer durabilidade e facilidade de manutenção, razão de serem construídos em alvenaria e estrutura de concreto em sua grande maioria, materiais considerados incombustíveis e de alta resistência ao fogo.

Por fim, disponibilizamos em anexo a relação das unidades escolares e suas respectivas situações referentes ao AVCB e Acessibilidade (estágio dos serviços preliminares e/ou projeto), a fim de subsidiar a resposta àquela Corte de Contas.

Att



## **32 – DOCUMENTOS ESCOLARES:**

### **a- Regimento Escolar**

Foi analisado pela Supervisora e devolvido para ajustes.

### **b- Projeto Político Pedagógico**

Encaminhado para homologação.

### **c- Plano de Gestão Quadriênio 2023-2026**

Encaminhado para homologação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



### **33 – PLANOS DE ENSINO**

Os Planos de Ensino, elaborado consonância com o plano de curso constitui documento da escola e do professor, sendo mantido à disposição da Direção e Supervisão de Ensino.



### 34 - ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

#### a- Relação dos líderes de turma

Turma	Líderes
2º A	Breno e Maitê
2ºB	Lucas e Vivian
2ºC	Pedro Henrique e Lara
3ºA	Maria Laura e Gabriel
3ºB	Ana e Enzo Caetano
4ºA	Alice e Lucas
4ºB	Laís e Matheus
4ºC	Manuela Rosa e Caio
5ºA	Maria Nicolý e Laura
5ºB	Eloisa e Maria Eduarda



**b- Relação de clubes juvenis e seus respectivos presidentes**

Prejudicado (não há clubes juvenis em PEI dos Anos Iniciais)

**c- Relação dos jovens acolhedores**

- 1) Ivan Braga Eugenio
- 2) Thaylla Rebeca Araujo De Melo
- 3) Julia De Oliveira Pires
- 4) Ana Camila Israel Goncalves
- 5) Miguel Dos Santos Conceicao
- 6) Lauanny De Oliveira Mira
- 7) Vivian Vitoria Azevedo Cajaiba
- 8) Miguel Victor Ribeiro De Souza
- 9) Felipe Almeida De Moraes
- 10) Laís Gabrielly Da Silva Gonçalves
- 11) Rafael Santos Melim De Almeida
- 12) Arthur Oliveira Souza
- 13) Sophia Bispo Porfírio
- 14) Lorenzo Aprigio Da Silva



**d- Quadro com nome dos profissionais e quantidade de tutorados de cada um**

<b>Profissional</b>	<b>Quantidade de tutorado</b>
Luciana Aparecida Malvaso Nogueira	15
Greice Aline Ferreira Borges de Souza	15
Célia Regina Azevedo Rocha Justino	15
Erica Garcia dos Santos Baia	15
Dorisleia Ferreira Brito	15
Elaine Aparecida Furtado	15
Erica Garcia dos Santos Baia	15
Elisete Hipocreme de Sá	15
Elvira do Nascimento de Sousa Chaves Martins	15
Gislaine Cristina Fim Miani	15
Ivan Cristiano Eugenio	15
Jocilene Ribeiro Laguna	15
Jussara Alves Silva	15
Lais Garcia Ramin	15
Larissa Fernanda Bazan	15
Luciana Venancio de Oliveira Pires	15
Maria Ângela de Oliveira Lima	15





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO de SUMARÉ  
***E.E. Profª ANA LUCIA PIERINI***  
Rua Genesco Jeremias do Nascimento, 141– Pq. Santo Antonio  
Fone/Fax: (19) 3838-2015 / E-mail: e267697a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino  
Integral



Maria do Socorro Barbosa Mudo	15
Rafaela Vieira Reinaldi	15
Roseli Severina de Arruda	15
Simone Aparecida Martiniano Silva	15
Thais oliveira Brunini	15



## e- Plano de ação

### Plano de Ação – PEI

O Plano de Ação é um instrumento de gestão que visa nortear o planejamento, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na escola. É um documento dinâmico que deverá ser revisto e reajustado sempre que for necessário. Precisa estar alinhado aos Princípios e as Premissas do PEI e, portanto, ser construído de forma coletiva, democrática e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar. O Plano de Ação segue a metodologia do ciclo PDCA: Plan, Do, Check e Act.

**Missão:** Garantir a excelência na formação acadêmica, considerando os sonhos dos estudantes ao longo de sua trajetória escolar, contribuindo assim para o aprimoramento como pessoa em todas as suas dimensões (cognitiva, física, emocional e cultural), com formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

**Visão:** Ser uma unidade de referência entre as escolas dos anos iniciais de Ensino Integral, pela qualidade educacional e ações transformadoras da realidade social.

### Valores:

- Oferta de um ensino de qualidade para todos;
- Valorização dos educadores; gestão escolar democrática;
- Espírito de equipe e cooperação;
- Comprometimento de toda a comunidade escolar com a aprendizagem dos estudantes e a escola como núcleo irradiador de inovação.

### Premissas e objetivos

#### Protagonismo:

- Estudante autônomo, solidário e competente;



- Adolescente socialmente ativo, apto a desenvolver as competências e habilidades para o século XXI;
- Obtenção de excelência acadêmica;
- Estimular atitudes protagonistas.

#### **Formação Continuada:**

- Educadores qualificados e comprometidos, incorporando princípios educativos do modelo.
- Assegurar estratégias para apropriação dos modelos pedagógico e de gestão por toda a equipe escolar.

#### **Excelência em Gestão:**

- Gestores focados nos resultados pactuados e na melhoria contínua dos processos educativos.
- Articular os modelos pedagógico e de gestão para garantir uma educação de qualidade.

#### **Corresponsabilidade:**

- Comunidade, familiares e parceiros comprometidos e participativos do projeto escola cidadã integral.
- Firmar parcerias com diversos segmentos da sociedade.

#### **Replicabilidade:**

- Visa à transferência das metodologias comprovadamente válidas e passíveis de replicação entre as escolas do Programa Ensino Integral, assim como entre as demais escolas da Rede pública. Dessa maneira, essa premissa proporciona trocas de experiências que permitem às equipes escolares aprenderem umas com as outras, aprimorando a sua prática pedagógica a serviço de uma educação de qualidade. Enfim, essa premissa revela o compromisso da equipe escolar, dos estudantes e das famílias para com o aperfeiçoamento da educação pública.



### Objetivos Específicos:

- Promover melhoria substancial nos resultados de aprendizagem de nossos estudantes, auxiliando no processo de recuperação, nivelamento e aprofundamento das habilidades trabalhadas nas diferentes disciplinas da BNCC e parte diversificada Currículo;
- Contribuir para a melhoria nos resultados de avaliações internas e externas;
- Incutir em nossos estudantes o ideal de aluno protagonista para que seu processo formativo seja mais significativo e ativo no ambiente escolar e comunitário;
- Proporcionar melhoria no fluxo escolar;
- Apresentar aos estudantes as vantagens do modelo pedagógico de Ensino Integral como uma oportunidade de melhoria de aprendizagem e base para o planejamento e concretização de seu projeto de vida.

### Indicadores

Desempenho em Língua Portuguesa: IDEB, Saesp, Avaliações internas

Desempenho em Matemática: IDEB, Saesp, Avaliações internas

Fluxo: 100% de aproveitamento

### Metas

Protagonismo estudante: Promover a atuação do aluno como sujeito das ações na escola, além de autor dos seus sonhos (projeto de vida).

Formação Continuada: Estimular o comprometimento de toda a equipe escolar com o autodesenvolvimento, em busca de aprimoramento profissional.

Excelência em Gestão: Promover o cumprimento das metas com o objetivo de melhorar a qualidade do trabalho da equipe escolar, através do planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e ajustes das ações.

Corresponsabilidade: Envolver e responsabilizar toda a comunidade escolar pelo processo de aprendizagem.

Replicabilidade: Divulgar e socializar orientações recebidas em formações descentralizadas, além disso compartilhar as práticas inovadoras dentro da unidade escolar, com o objetivo de aprimoramento das ações pedagógicas, levando assim, à melhoria da qualidade de ensino.



Desempenho em Língua Portuguesa: Diminuir o número de alunos abaixo do básico nas avaliações externas e internas, e conseqüentemente ampliar os alunos no nível adequado e avançado.

Desempenho em Matemática: Diminuir o número de alunos abaixo do básico nas avaliações externas e internas, e conseqüentemente ampliar os alunos no nível adequado e avançado.

Fluxo: Manter o índice de 100% de alunos promovidos em todos os anos.

### **Ações**

#### **Protagonismo:**

- Durante o período de tutoria, fomentar práticas que estimulem o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes.
- Realizar o acompanhamento e/ou orientação ao aluno, articulando seu sonho com o desempenho acadêmico.
- Incentivar e apoiar o Grêmio Estudantil na realização de ações que estimulem o desenvolvimento das atitudes protagonistas.

#### **Formação Continuada:**

- Realização de reuniões semanais da equipe gestora e planejamento das ações que serão desenvolvidas;
- Planejamento e realização de ações formativas propostas pela Diretoria de Ensino e/ou Seduc;
- Organização e desenvolvimento das pautas de ATPCG visando contribuir para a apropriação dos princípios, premissas e fortalecimento da parte diversificada;
- Organização e desenvolvimento das pautas de ATPCA com o objetivo de garantir o desenvolvimento das habilidades do currículo prevista para cada ano e série.

#### **Excelência em Gestão:**

- Cumprimento dos planos de ação e dos programas de ação com foco no alcance dos resultados pactuados;



- Realização de reuniões e encontros com toda a equipe escolar para alinhamento e aplicação dos instrumentos próprio dos modelos PEI;
- Desenvolver estratégias para garantir melhoria do aprendizado;
- Desenvolver instrumentos de avaliação para acompanhamento e monitoramento da execução das ações;
- Avaliação de desempenho dos profissionais.

### **Corresponsabilidade:**

- Promoção de eventos com a comunidade, para ciência do trabalho realizado e estabelecimento de parcerias;
- Desenvolver estratégias para estimular a participação dos pais/responsáveis na rotina escolar;
- Desenvolver ferramentas para que os pais/responsáveis possam acompanhar o rendimento escolar do estudante.

### **Replicabilidade:**

- Desenvolvimento de estratégias para divulgação e socialização de orientações recebidas em formações descentralizada;
- Desenvolvimento de estratégias para socialização das boas práticas.

### **Metas**

#### **Desempenho em Língua Portuguesa:**

- Garantir que até o final do ano 100% dos estudantes estejam alfabetizados;
- Ampliar o número de alunos plenamente alfabetizados;
- Ampliar o índice de aproveitamento dos estudantes no IDEB e IDESP (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo).





### **Desempenho em Matemática:**

- Garantir que todos os estudantes estejam no nível 5 da Sondagem Numérica Decimal até o final do ano;
- Ampliar o número de estudantes no letramento matemático;
- Ampliar o índice de aproveitamento dos estudantes no IDEB e IDESP (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo).

### **Fluxo:**

- Garantir frequência mínima dos estudantes de 90%;
- Manter o índice de 100% dos estudantes promovidos em todos os anos.

### **Ações**

#### **DESEMPENHO EM LÍNGUA PORTUGUESA:**

- Intensificar os projetos “ESCRITORES MIRINS” e “INFÂNCIA E AS TECNOLOGIAS” com o intuito de promover aulas atrativas e significativas para os estudantes, ampliando o domínio de ler, interpretar e produzir textos com fluência;
- Manter o “Dia D – APRENDER JUNTOS” com objetivo de recuperar e aprofundar as habilidades essenciais de Língua Portuguesa;
- Intensificar a consciência sobre a importância da prática da leitura através do projeto “MALA VIAJANTE”;



- Intensificar as aulas de reforço/nivelamento com destaque a escrita, leitura, compreensão e produção de textos para os estudantes ainda silábicos e com nível de produção textual abaixo do básico e básico.

#### **DESEMPENHO EM MATEMÁTICA:**

- Implementar o projeto “INFÂNCIA E AS TECNOLOGIAS” com o intuito de promover aulas atrativas e significativas para os estudantes, ampliando o domínio do letramento matemático;
- Intensificar o “Dia D – APRENDER JUNTOS” com objetivo de recuperar e aprofundar as habilidades essenciais de Matemática;
- Intensificar a “JORNADA MATEMÁTICA”, entre os estudantes da mesma classe e posteriormente entre as classes, com o intuito de motivá-los a criarem na sala de aula, um contexto favorável a aprendizagem das diversas modalidades de cálculos e resolução de problemas;
- Intensificar aulas de reforço/nivelamento para apropriação do letramento matemático aos estudantes que ainda não compreenderam o sistema numérico decimal.

#### **FLUXO:**

- Monitorar a frequência dos alunos, diariamente, identificando ausências consecutivas para realização da busca ativa.
- Intensificação da busca ativa para garantia da permanência e sucesso do percurso escolar do estudante.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

## **RELATÓRIO**

**Nº do Processo:** 015.00224130/2024-43

**Interessado:** EE Prof<sup>a</sup> Ana Lucia Pierini

**Assunto:** Anexos 2024 ao Plano de Gestão Escolar do Quadriênio 2023-2026

### **PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO**

Analizando o expediente recebido à luz da legislação, esta Supervisão de Ensino, s.m.j., manifesta-se com Parecer favorável a homologação dos Anexos 2024 ao Plano Quadrienal 2023/2026 da EE Prof<sup>a</sup> Ana Lucia Pierini.

À consideração superior



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solangela Da Silva Denadai, Supervisor de Ensino**, em 06/06/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030026799** e o código CRC **56D1CEF9**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

**DESPACHO NORMATIVO**

**Nº do Processo:** 015.00224130/2024-43

**Interessado:** EE Prof<sup>a</sup> Ana Lucia Pierini

**Assunto:** Homologação dos Anexos 2024 ao Plano de Gestão Escolar do Quadriênio 2023-2026

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino, homologa os Anexos 2024 ao Plano Gestão Quadrienal 2023- 2026 da EE Prof<sup>a</sup> Ana Lucia Pierini.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar, acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano e publicação no site da Diretoria de Ensino.

Sumaré, 06 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Gonçalves, Dirigente Regional de Ensino**, em 07/06/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030027327** e o código CRC **C0C1D929**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00224130/2024-43

**Interessado:** EE Prof<sup>a</sup> Ana Lucia Pierini

**Assunto:** Anexos 2024 ao Plano de Gestão Escolar do  
Quadriênio 2023-2026

Encaminhe-se a U.E. para arquivo, cumprimento e  
publicidade junto a comunidade escolar.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solangela Da Silva Denadai, Supervisor de Ensino**, em 12/06/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030585840** e o código CRC **10400E40**.